



Relatório e Contas

Ano de 2016

Índice

Introdução.....	2
Órgãos Sociais e Estrutura Orgânica	3
Destaques	5
Atividade da empresa.....	6
Processos	13
POSEUR – Subsídios.....	22
Recursos Humanos	24
Investimento.....	26
Provisões.....	27
Análise económica financeira.....	28
Procedimentos Contratação Pública	35
Acontecimentos subsequentes.....	36
Perspetivas para o ano de 2017.....	36
Proposta de aplicação de Resultados.....	37
Disposições Finais.....	37
Anexo ao Relatório de Gestão	38

RELATÓRIO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO

Ano de 2016

1. A EMPRESA

A sociedade Ecoléziria – Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, (adiante designada por “Ecoléziria, EIM” ou “Empresa”) com sede na Estrada Nacional 114 em Raposa – Almeirim, pessoa colectiva n.º 504 871 650, foi constituída em 15 de Dezembro de 2004, com o capital social de 50.000,00 Euros, tem como objeto principal a recolha, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos produzidos na área dos Municípios associados na Resiurb – Associação de Municípios de Coruche, Benavente, Salvaterra de Magos, Almeirim, Alpiarça, Chamusca e Cartaxo para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

A sua constituição resultou de prévio concurso por convite promovido pela “Resiurb – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos”, que selecionou como parceiro para a criação da Empresa o agrupamento de empresas privadas – “Construtora do Lena, S.A.”, “Serurb – Serviços Urbanos, Lda” e “Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A.”, tendo sido constituída nos termos do disposto na Lei nº 58/98 de 18 de Agosto (Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais), já revogada, regendo-se atualmente pela Lei 50/2012 de 31 de Agosto.

Após a sua constituição, e fruto de reorganização interna dos sócios privados, a Ecoléziria, EIM teve como detentores do capital a “Resiurb – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos” (51%), Lena Ambiente – Energia e Ambiente, S. A. (24,5%) e Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S. A. (24,5%).

No entanto em 04 de novembro de 2015 a RESIURB adquiriu através de ação potestativa, com visto do Tribunal de Contas, as ações pertencentes aos acionistas privados, passando a Empresa a ter capitais exclusivamente públicos.

Após esse ato, a empresa-mãe, RESIURB – Associação de Municípios para Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos com sede social em Almeirim, constituída pelos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche e Salvaterra de Magos, ficou

a deter a totalidade do capital (50.000€), tendo, em consequência, a Empresa procedido à correspondente alteração dos membros dos órgãos sociais para o corrente mandato.

Em Assembleia Geral da Ecolezíria, realizada a 28 de abril de 2016, foi deliberado o aumento de capital social da Empresa para 1.000.000€ por incorporação de reservas, tendo sido mantido o número e a qualidade das ações (série A:1.020; série B: 980) e aumentado o seu valor nominal para 500€ cada.

2. ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTRUTURA ORGÂNICA

Após deliberação da Assembleia geral de 4 de Dezembro de 2015, os Órgãos Sociais para o quadriénio 2014-2017 apresentam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Mário Fernando Atracado Pereira

Secretário: Hélder Manuel Esménio

Conselho de Administração

Presidente: Pedro Miguel César Ribeiro

Vogal: Dionísio Simão Mendes

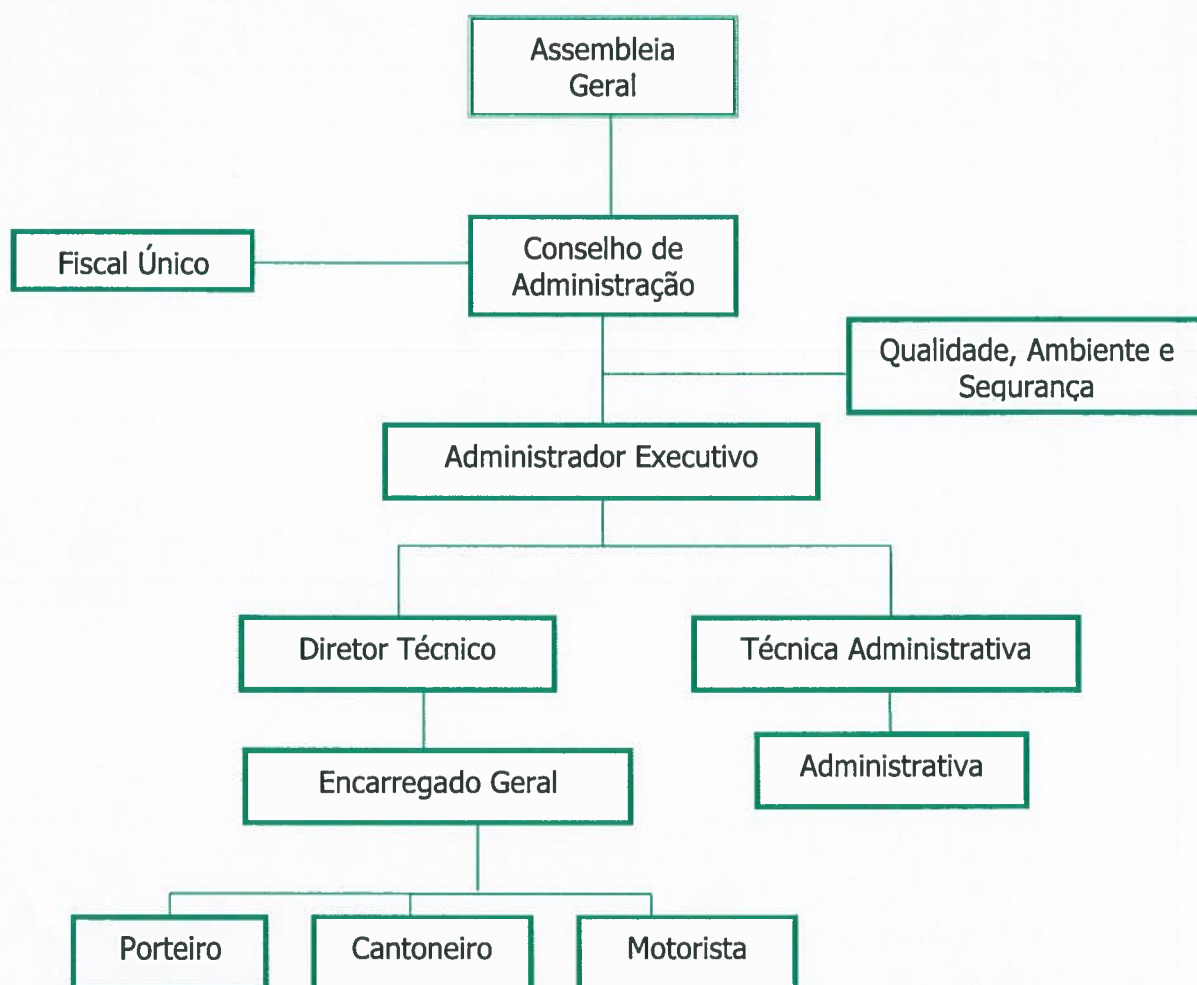
Vogal: Carlos António Pinto Coutinho

Órgão de Fiscalização

Fiscal Único Efetivo: Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda., representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro

Fiscal Único Suplente: Paula Saraiva & Manuel Pereira, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Ana Paula Monteiro Barbeitos Saraiva e Silva.

Estrutura Orgânica



3. DESTAQUES

- Aumento do Capital Social da Empresa para 1.000.000 €;
- Participação na Feira Nacional de Agricultura;
- Participação na Alpiagra;
- Realização de 14 novos poços de biogás;
- As vendas e as prestações de serviços relativas ao ano de 2016 totalizaram 3.210.179 euros;
- Os juros obtidos com as aplicações financeiras existentes totalizaram 16.464 euros;
- O resultado líquido da empresa neste exercício ascendeu a 171.094,34 euros, a que corresponde uma margem líquida de 5,33%.

4. ACTIVIDADE DA EMPRESA

4.1. GESTÃO DE INDIFERENCIADOS

a) Indicadores

Até ao final do ano de 2016 foram rececionadas **53.044,94 toneladas** de resíduos, quando comparadas com as **53.791,52 toneladas** no mesmo período do ano anterior, resultam num decréscimo de **1,38%**.

No quadro seguinte pode-se verificar a totalidade de resíduos recebidos em 2016 quando comparados com o período homólogo de 2015:

Destino	Resíduos	Total Resíduos 2016 (TO)	Total Resíduos 2015 (TO)
Valorização R13	Indiferenciados	52.099,28	31.650,72
	Parques e jardins	466,46	254,88
	Monstros	479,20	158,16
	Outros	0,00	0,00
	Subtotal	53.044,94	32.063,76
Confinamento Técnico (Aterro Sanitário)	Indiferenciados		20.616,80
	Parques e jardins		206,06
	Mistura de resíduos		799,04
	Monstros		22,94
	Outros		82,92
	Subtotal	0,00	21.727,76
Total de resíduos		53.044,94	53.791,52

b) Exploração do sistema

No ano de 2016 a totalidade dos resíduos indiferenciados entregues pelos Municípios na Ecoleziria, foram encaminhados para a Resitejo e tratados numa unidade de tratamento mecânico e biológico, deixando de existir deposição em aterro desde meados do ano anterior. Pelo tratamento de resíduos numa unidade externa a Ecoleziria suporta o custo de 23,90 €/tonelada de resíduos para valorização entregues na Resitejo.

c) Resíduos depositados no centro de tratamento da Raposa

A tabela seguinte apresenta as quantidades de RSU e Equiparados rececionados por produtor até ao final deste ano:

Municípios	Área (Kms2)	N.º de habitantes	Valorização-R13		
			Resíduos Indiferenciados	Outros	Total
Almeirim	222	23 376	10 503,76	115,30	10 619,06
Alpiarça	95	7 702	3 375,58	3,22	3 378,80
Benavente	521	29 019	11 909,46	114,68	12 024,14
Cartaxo	158	24 458	9 363,54	517,74	9 881,28
Coruche	1 116	19 944	7 455,70	130,70	7 586,40
Salvaterra de Magos	244	22 159	9 491,24	64,02	9 555,26
Total	2 356	126 658	52 099,28	945,66	53 044,94

Da análise do quadro verifica-se que ao nível da entrega de resíduos o Município de Benavente é o que mais se destaca, sendo responsável pela entrega de 22,67% da totalidade de resíduos entregues, seguido do Município de Almeirim com 20%. Por outro lado, o Município de Alpiarça é que menos resíduos entrega correspondendo apenas a 6,37 % dos resíduos.

d) Resíduos enviados para a Resitejo

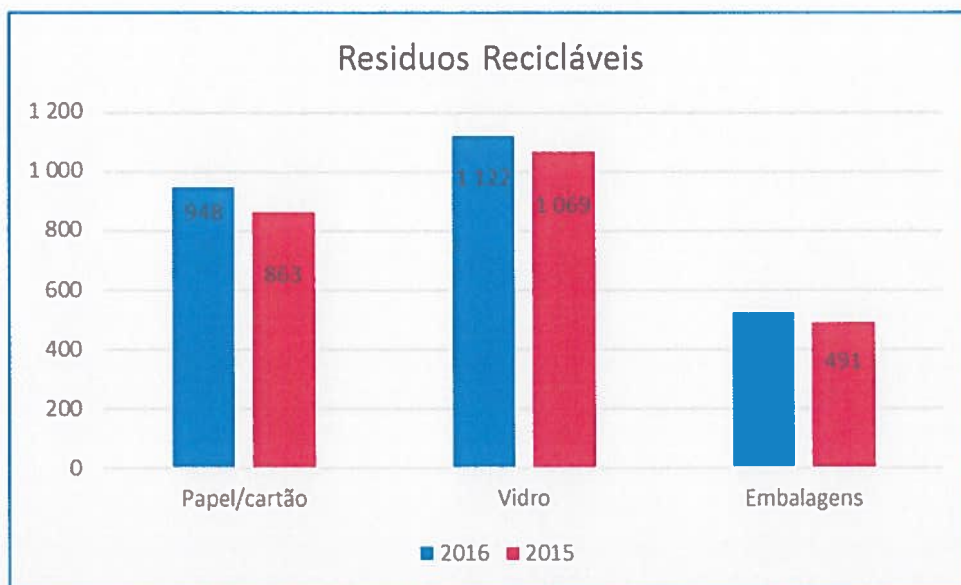
No ano de 2016 foram encaminhadas para a Resitejo cerca de 52.099,28 toneladas de resíduos indiferenciados que, quando comparados com as 32.063,76, toneladas enviadas no período homólogo anterior, traduz um aumento de 20.035,52 toneladas.

A razão para esta diferença está relacionada com o facto de em 2015 o encaminhamento de resíduos para tratamento na unidade externa se ter iniciado em abril e em 2016 corresponderem à totalidade do ano.

Gestão de Resíduos Valorizáveis

a) Recolha Seletiva (ecopontos e ecocentros)

No gráfico seguinte apresentam-se as quantidades de resíduos valorizáveis recolhidos em ecopontos e entregues nos ecocentros até final do ano de 2016 e a comparação com o mesmo período de 2015:



Analisando comparativamente as quantidades de resíduos recicláveis entregues na Ecolezíria nos anos de 2016 e 2015 verifica-se que existiu um acréscimo de 6,96%.

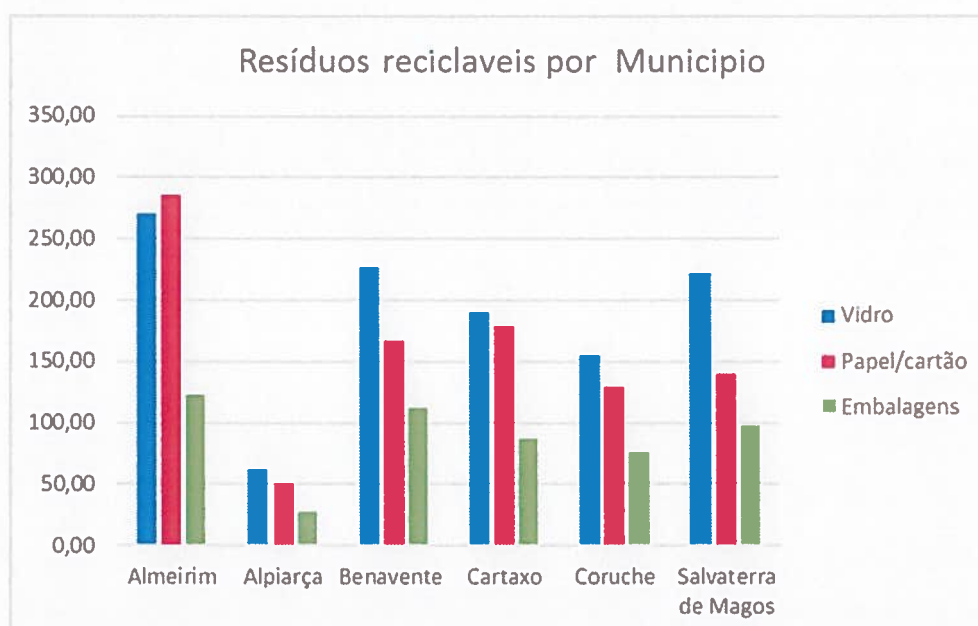
Observações:

As **1.122** toneladas de vidro recebidas na Ecolezíria até final deste ano, quando comparadas as **1.069** toneladas recebidas no mesmo período de tempo até final do ano anterior, representam um acréscimo de **4,958%**.

Relativamente ao papel/cartão, as **948** toneladas recebidas, comparadas com as **863** toneladas recebidas no mesmo período de tempo até final do ano anterior, representam um acréscimo de **9,85%**.

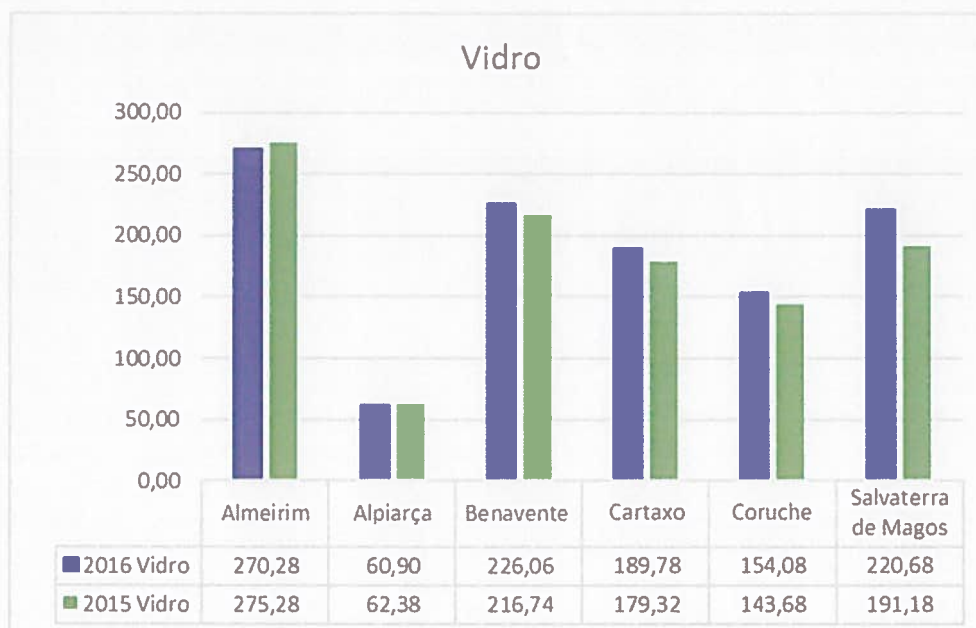
Relativamente às embalagens, verificou-se que no ano de 2016, foram recebidas **522** toneladas e no ano anterior **491** toneladas, o que representa um acréscimo de **6,32%**.

A tabela seguinte apresenta a variação de papel/cartão, embalagens e vidro, por município na recolha seletiva e ecocentros no ano de 2016:

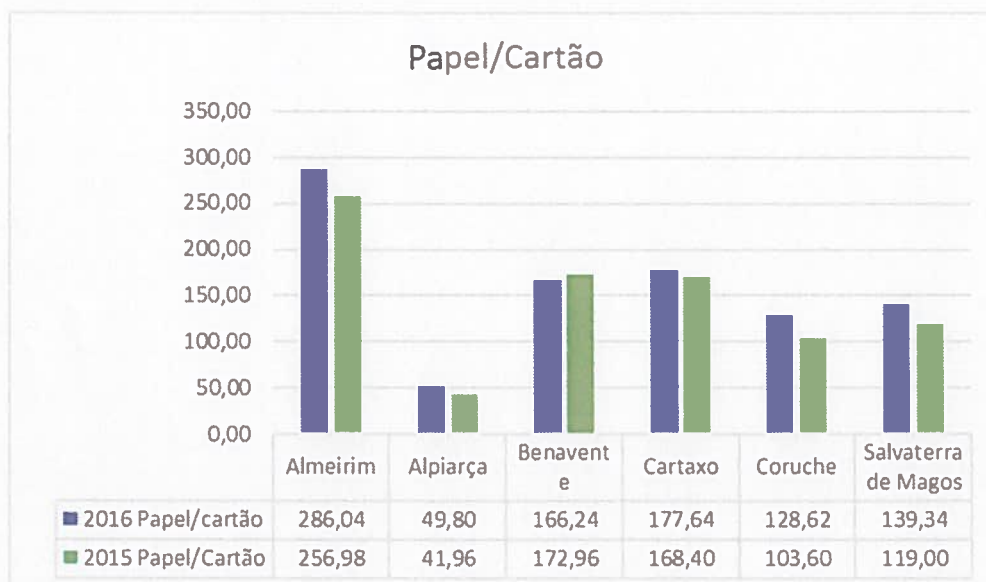


Da análise do gráfico verifica-se que ao nível do vidro, do papel/cartão e das embalagens é o Município de Almeirim que mais se salienta com a entrega de 270,28, 286,04 e 122,86 toneladas respetivamente.

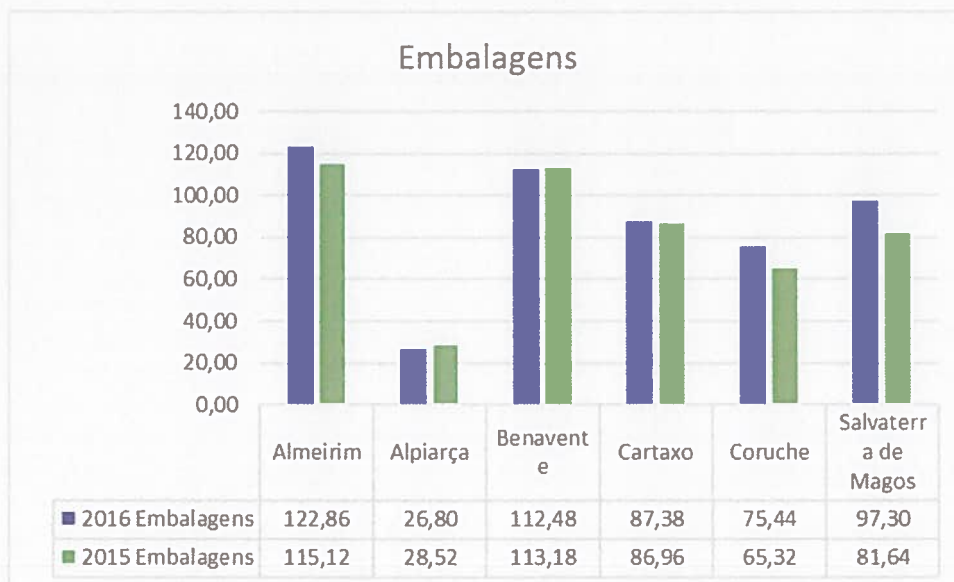
Nos quadros seguintes pode-se verificar as quantidades entregues por Município e respetiva comparação com o período homologado:



O vidro apresenta um acréscimo de 4,98% sendo os Municípios de Almeirim, Benavente e Salvaterra de Magos os que mais contribuíram para este aumento. Salienta-se, no entanto, que o Município de Almeirim apresenta um decréscimo face ao período homólogo.



A entrega de papel/cartão aumentou, de uma forma global, em 9,83% face ao período homólogo, salientando-se os Municípios de Coruche e Salvaterra de Magos com maior acréscimo.



As embalagens apresentam, face ao período homólogo, um acréscimo de 6,42%. Os Municípios de Almeirim, Cartaxo, Coruche e Salvaterra de Magos evidenciam aumentos face ao período anterior, enquanto que os de Alpiarça e Benavente revelam um ligeiro decréscimo neste resíduo.

b) Outros Materiais recolhidos recicláveis (Ecocentros/Aterro)

Na tabela seguinte são apresentadas as quantidades de outros materiais recicláveis recolhidos até final do ano de 2016 e a comparação com as quantidades recolhidas no mesmo período do ano 2015:

Outros Resíduos Recicláveis	Total 2016 (To)	Total 2015 (To)	Variação (%)
Metais	13,44	6,06	121,78%
OAU	2,52	5,12	-50,78%
Óleos Minerais	4,05	3,6	12,50%
Pilhas e acumuladores	2,1	1,88	11,70%
Plástico Agrícola	6,58	11,24	-41,46%
Tinteiros e Toners	0,14	0,36	-61,11%
Plástico Rígido	76,5	26,74	186,09%
REEE's	21,62	14,4	50,14%
Total	126,95	69,4	82,93%

Analisando comparativamente os dados, assiste-se a uma melhoria significativa na entrega/recolha destes materiais recicláveis, que aumentou 82,93%, em 2016, face ao período homologado anterior, salientando-se o plástico rígido e os metais com acréscimos superiores a 100%. Por outro lado, a recolha/entrega do óleo alimentar usado, do plástico agrícola e dos tinteiros e toners apresenta um decréscimo.

4.2. Monitorização Ambiental

a) Tratamento de Lixiviados

O tratamento dos lixiviados produzidos no aterro sanitário da Raposa foi efetuado pelo sistema de osmose inversa em três fases da Ecolezíria.

A **AST** é a empresa responsável pela exploração e tratamento dos lixiviados de acordo com o contrato realizado.

A monitorização é realizada conforme o estabelecido na Licença de Ambiental n.º 83/2008, pela Licença de Exploração 33/2011 e pela Licença de Descarga de águas residuais no meio hídrico n.º 2012.001515.000.T.L.RJ.DAR.

b) Boletins Analíticos

De acordo com o Plano de Controlo e Monitorização Ambiental para 2015 foram executadas as análises e enviados os boletins de análises pelo Laboratório Acreditado, a quem foi feita a adjudicação do serviço. Estes encontram-se arquivados nas instalações da Ecolezíria.

c) Biogás

O biogás foi monitorizado de acordo com a periodicidade definida para lixeira encerrada. Os parâmetros medidos foram o CH₄, CO₂ e O₂.

A PA RESIDEL é atualmente a empresa responsável pela monitorização do biogás, apresentado um relatório trimestral das atividades onde estão incluídos os valores dos parâmetros verificados na monitorização.

5. Processos

5.1. De natureza ambiental

Dado que a Licença Ambiental n.º 83/2008 e a Licença Exploração n.º 33/2011 terminaram a sua vigência em agosto de 2012, a Empresa de imediato deu entrada do processo de renovação das mesmas junto da CCDR – LVT.

Ora na análise do processo, problemas foram levantados por parte do Ordenamento do território que se prendem com a desafetação do PDM e da REN da área ocupada pelo aterro.

No sentido de solucionar o problema foram realizadas várias reuniões entre a Ecoleziria, o Município de Almeirim e a CCDR-LVT no sentido de se ultrapassar esta questão que está a impedir a Renovação das Licenças mencionadas.

Em 2013 foram entregues no Município de Almeirim ofícios com o pedido extraordinário de desafetação da REN e do PDM do Município com delimitação da área ocupada pelo aterro e respetivas infraestruturas existentes no local com vista à emissão das respetivas desafetação e alteração.

Em 07 de Junho de 2013 foi publicado em Diário da República, Aviso n.º 7529/2013, a alteração do PDM na área de implantação do Centro de Tratamento Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Raposa. Em setembro de 2013 foi paga a Taxa de Licenciamento de Aterro, no valor de 14.597,85 €, continuando a Empresa a aguardar a emissão das respetivas Licenças. De salientar que em tempo a Empresa recepcionou um documento com origem na Agência Portuguesa do Ambiente informando da prorrogação de prazo da Licença Ambiental até 31 de dezembro de 2014.

Existem os seguintes processos relacionados com o licenciamento ambiental e de exploração do aterro:

Processo CO/000332/15

Em 06 de abril de 2015 foi recebido na Empresa o Relatório de Inspeção proveniente do IGAMAOT referente à inspeção realizada no dia 05 de agosto de 2014.

No Relatório é descrito todo o funcionamento do aterro e as áreas analisadas e são relatadas **três infrações** detetadas, duas das quais relacionadas com o descrito anteriormente relativamente à **Licença Ambiental** e à **Licença de Exploração do aterro** e a última relacionada com o facto de não se ter cumprido o prazo legal para

comunicação de incumprimento dos valores estipulados na Licença de descarga no meio hídrico. Posteriormente em 02 de junho de 2015 a Empresa foi notificada com a informação de que, decorrente da Inspeção realizada, *lhe é imputado o processo de contra-ordenação n.º CO/000332/15, podendo no prazo de 15 dias úteis apresentar defesa.* Nesse sentido em 29 de junho de 2015, durante o processo de audiência prévia, a empresa respondeu em sua defesa alegando, que em devida altura adotou todos os procedimentos necessários para a renovação das mesmas e que se tal renovação não emitida foi por motivos alheios à Ecolezíria. Relativamente ao incumprimento relativo aos VLE's, a Empresa informou que o tratamento e descarga é realizado com supervisionamento da empresa AST, Lda. Por ultimo foi solicitada a extinção do processo contra-ordenacional.

Em 28 de março de 2016, o IGAMAOT convocou as testemunhas para prestar declarações no dia 12 de abril 2016, em Lisboa. Após o interrogatório, e até ao momento, não houve mais desenvolvimentos sobre este processo.

Processo nº 500.30.10.00440.2015/DSRVT

Em 15 de dezembro de 2015 foi recebido na Empresa um mandado de notificação por parte da CCDR em que a Empresa é arguida no processo de contraordenação. Em 15 de julho de 2015 deslocaram-se às instalações da Empresa técnicos da CCDR e verificaram que o alvará 56/2009 relativo à operação de gestão de resíduos estava caducado e a Estação de Transferência de Resíduos não tinha licenciamento. Nesse sentido a Empresa foi inculpada de ter cometido uma contraordenação ambiental muito grave, com coima variável entre 24.000 € e os 144.000 € em caso de negligência e entre 240.000 € e 5.000.000 € em caso de dolo. Foi concedido à Empresa o prazo de 15 dias úteis para apresentar defesa e arrolar testemunhas.

Posteriormente, em 08 de janeiro de 2016, a Empresa apresentou a sua defesa demonstrando que relativamente ao alvará 56/2009, apesar do mesmo ter caducado em 16 de junho de 2014, tal facto não poderá ser imputável à Empresa uma vez que já em janeiro de 2012 a Empresa deu entrada do processo nas entidades competentes para renovação das Licenças em causa, tendo efetivamente pago as respetivas licenças sem que até ao momento as tivesse obtido. Efetivamente apenas deu entrada na Empresa por parte da Agência Portuguesa do Ambiente um e-mail com a prorrogação da Licença Ambiental até final do ano de 2014. Acresce ainda que relativamente à Licença para a Estação de Transferência e nos termos do Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho, uma Estação de Transferência de RSU configura uma armazenagem preliminar de resíduos,

não estando por isso sujeita a licenciamento, pelo que esta operação está isenta de licenciamento. Foi este o entendimento da CCDR-LVT emitido para a Estação de Transferência de RSU em 29 de agosto 2014, de acordo com o que lhe foi solicitado pelo Município do Cartaxo.

Assim, requer a Ecoleziria que seja dada por não provada a contraordenação relativa ao licenciamento da Estação de Transferência e seja extinto o procedimento levantado pela CCDR pela sua inutilidade do prosseguimento do mesmo e também que seja ordenada a suspensão do procedimento até finalização do processo de renovação do alvará.

Em 22 de janeiro de 2016 a CCDR-LVT convocou as testemunhas para prestar declarações, em 02 de fevereiro de 2016, nas instalações da CCDR em Santarém. Após terem sido ouvidas as testemunhas não houve, até ao momento, qualquer reação por parte daquela entidade.

Os processos abaixo caracterizados mantêm-se por solucionar há alguns anos:

Proc. de Contra-Ordenação nº CO/001605/07

Mantem-se pendente a obtenção da Licença para operações de gestão de resíduos, por questões relacionadas com o terreno, onde se encontra a Estação de Transferência de Coruche, por confrontação com o Plano Diretor Municipal (PDM). Em 2008, a Estação de Transferência foi sujeita a vistoria, por parte das entidades competentes, e foi paga a correspondente coima no valor de 4.100,00 €. No caso deste Município, mantêm-se em análise na Associação de Municípios – RESIURB a proposta de contrato de comodato.

Proc. de Contra-Ordenação nº CO/001609/07

Esta é uma situação em tudo semelhante à relatada no parágrafo anterior: a obtenção da Licença para operações de gestão de resíduos mantêm-se pendente por questões relacionadas com o Plano Diretor Municipal (PDM). Em 2008, a estrutura foi igualmente sujeita a vistoria, por parte das entidades competentes, e paga a correspondente coima no valor de 7.600,00 €. Na altura a situação foi comunicada ao Município do Cartaxo, continuando a aguardar-se uma solução.

Proc. de Contra-Ordenação nº CO/001607/07

Quanto a este processo, da Estação de Transferência de Salvaterra de Magos, mantém-se a ausência de licença para operações de gestão de resíduos e da licença para o furo de captação de águas subterrâneas.

Aguarda-se que o litígio existente com proprietário do terreno seja ultrapassado, de modo a que a Ecoliziria possa dar continuidade ao licenciamento da Estação de Transferência.

Em 01 de Junho de 2011, a Ecoliziria rececionou do Tribunal Judicial de Benavente uma citação onde é mencionado que esta e a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos devem reconhecer o direito de propriedade ao proprietário do terreno, devolve-lo tão breve quanto possível e indemnizar o proprietário desde 11 de Agosto de 2010 até à data de desocupação pelo valor de 3.000 € mensais.

Em 16 de Junho de 2011, a Empresa remeteu esta informação para o seu consultor jurídico para contestar a obrigação de pagamento. O processo continua em tramitação tendo já sido nomeadas testemunhas.

Entretanto em fevereiro de 2016, por despacho do Tribunal foi realizada perícia ao prédio em questão tendo os peritos apurado que o valor mensal de 3.000 € de renda que é solicitado pela empresa Silvicultura, S.A. se mostra adequado. No entanto, se o valor locativo se reportar apenas ao terreno, é seu entendimento de que a renda não deve ultrapassar 1.900€. Assim, neste exercício, foi criada uma provisão no valor de 73.150,00 €, que corresponde a 50% do valor das rendas vencidas desde Agosto de 2010 até 31 de Dezembro de 2016. Os restantes 50% são da responsabilidade do Município de Salvaterra de Magos.

No seguimento de tal conclusão, as rés recorreram solicitando uma segunda perícia ao terreno em que estejam presentes um perito de ambas as partes, pretensão que foi aceite pelo Tribunal de Benavente em junho de 2016. Em fevereiro de 2017 foi marcado julgamento no Tribunal de Benavente para o dia 04 de abril de 2017, altura em que também se espera ter conhecimento do resultado da 2.ª perícia entretanto realizada.

5.2. De natureza fiscal

Processo CAAD 832/2014-T

Na sequência de ato inspetivo realizado pela Autoridade Tributária a Empresa rececionou em abril de 2014 o relatório de inspeção tributária onde é mencionado que estruturas/instalações utilizadas na atividade são consideradas benfeitorias e encontram-

se omissas na matriz. Em consequência, foram inscritas coercivamente nas respetivas matrizes, as instalações onde estão situados o aterro sanitário e a Estação de Transferência de Salvaterra de Magos. Posteriormente a empresa foi notificada para realizar o pagamento de IMI, o qual realizou, apresentando em simultâneo, em maio de 2014, reclamação graciosa à Autoridade Tributária, informando que a Ecoleziria não é proprietária das infraestruturas, mas sim a RESIURB, tendo, no entanto, o processo sido indeferido.

Assim, em dezembro de 2014, a Empresa recorreu para a Comissão Arbitral Administrativa, apresentando o processo já enviado para a AT.

Em janeiro de 2015, foi rececionado da AT de Salvaterra de Magos um ofício de alteração de titularidade de prédio urbano para a RESIURB e a devolução de pequena parte da verba paga pela Empresa.

Quanto às instalações do aterro em Almeirim, foi proferido despacho pelo CAAD em 14 de abril de 2015 no sentido da anulação do IMI desta instalação e a respetiva devolução de verba à Ecoleziria. Neste caso ainda não foi devolvida qualquer verba.

À data de 31 de dezembro de 2016, existe uma verba de IMI de 13.761,27 € cuja devolução se aguarda da Autoridade Tributária, respeitante às instalações da Estação de Transferência de Salvaterra de Magos e às instalações do Aterro em Almeirim. Nesta data a AT continua a liquidar e a cobrar o IMI das instalações de Almeirim.

5.3. Outros

Processo 1962/15.9BELRA

Em 05 de novembro de 2015, a Ecoleziria recebeu um ofício da Envirogás, onde é solicitado o pagamento do valor das faturas em dívida até 30.10.2015 que ascendia a 251.630,98 €. No referido ofício, a Envirogás concede à Ecoleziria 30 dias para efetuar o pagamento das mesmas sob pena de resolução unilateral do contrato, recuperação dos valores em dívida, cobrança de juros de mora e pedido de indemnização por eventuais constrangimentos causados pela falta de pagamento por parte da Ecoleziria na tesouraria da Empresa. Mais informa que tal situação tem estado a comprometer a injeção de energia na rede uma vez que desta forma não dispõe a Envirogás de recursos financeiros para fazer face a eventuais investimentos que optimizem a produção de energia.

Em 04 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração da Ecoléziria analisou o ofício enviado pela Envirogás e deliberou avançar com a rescisão unilateral do contrato tendo por base fundamentos relacionados com o facto de a Envirogás nunca ter cumprido os valores de injeção de energia na rede que se propôs aquando da resposta ao processo de Concurso, apesar de já conhecer a localização e as condições em que iria ter de operar. Por outro lado, a partir de meados de 2014, notou-se um desinvestimento e desinteresse total da Envirogás relativamente às estruturas existentes na Ecoléziria que, consequentemente, originou uma quebra muito significativa na produção de energia e a não realização da selagem do aterro, apesar de se ter comprometido a realizar esse serviço tendo mesmo aceite o projeto realizado pela empresa Hidrovia para selagem do aterro.

Posteriormente, em 28 de dezembro de 2015, a Empresa recebeu uma Citação Urgente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria relativa a providência cautelar de suspensão de eficácia de ato administrativo, colocada pela Envirogás, Lda, assim requer a suspensão de eficácia da deliberação do Conselho de Administração de 04 de dezembro de 2015 e a condenação da Ecoléziria à não execução das garantias prestadas.

Em resposta, a Ecoléziria apresentou Oposição, em 14 de janeiro de 2016, requerendo que a providência cautelar seja considerada improcedente, por não provada, e que a Empresa seja absolvida, tendo também nomeado testemunhas para o processo.

Posteriormente, as testemunhas foram convocadas para prestar declarações no dia 22 de abril de 2016 no TAF de Leiria. No seguimento da inquirição foi proferida a sentença/despacho em 23 de maio 2016, em sentido favorável à Ecoléziria e dando a providência cautelar sem efeito, podendo dessa forma a Ecoléziria acionar as garantias bancárias prestadas pela Envirogás. Apesar de nova solicitação realizada junto do Banco BPI ainda não foram as mesmas disponibilizadas a favor da Empresa. Entretanto na sequência da sentença proferida pelo TAF de Leiria, a Envirogás recorreu da decisão para a 1.ª Secção do Tribunal Central Administrativo do Sul, processo este que corre sob o n.º **13587/16**, com caráter de urgência, tendo este Tribunal proferido um acórdão favorável à Ecoléziria, em Outubro de 2016.

Assim, o processo **1962/15.9BELRA-A**, na unidade orgânica 1 do TAF de Leiria, também ficou encerrado em conformidade da decisão proferida anteriormente.

Em 16 de janeiro de 2017, e no seguimento do que proferido pelo TCAS, a Ecoléziria enviou um ofício à Envirogás com um pedido de indemnização no valor de 1.786.215,70 €, correspondente à selagem do aterro e às perdas referentes à venda de energia à EDP nos montantes 1.400.342,96 € e 354.929,78, € respetivamente. Foi ainda concedido um

prazo de dois meses para a Envirogás se pronunciar, que termina em 23 de março de 2017.

Processo 41/16.6T8ALR

Este processo surge na sequência das deliberações da Assembleia Intermunicipal da Resiurb, datadas de 19 de junho de 2015 e 03 de novembro de 2015, no sentido de adquirir através de ação potestativa as ações dos acionistas privados Suma, SA e Lena Ambiente, SA. Assim, em 04 de dezembro de 2015, a Ecoleziria, EIM realizou uma reunião da Assembleia Geral para destituição dos membros dos Órgãos Sociais associados aos acionistas privados e nomeou novos membros indicados pela RESIURB, agora única acionista da Empresa.

Posteriormente, em 25 de janeiro de 2016, deu entrada no Tribunal de Almeirim o processo acima mencionado sob a forma de Ação declarativa com processo ordinário, cujo objetivo é a declaração de nulidade das deliberações sociais tomadas na Assembleia Geral da Ecoleziria em 04 de dezembro de 2015.

Em fevereiro de 2016, a Ecoleziria, em resposta, deduziu Contestação requerendo que a ação colocada seja julgada totalmente improcedente por não provada e por falta de fundamento, uma vez que à data de realização da Assembleia Geral, 04 de dezembro de 2015, a SUMA, S.A. e a Lena Ambiente, S.A. já não eram acionistas da Empresa.

Após a obtenção do visto do Tribunal de Contas a Assembleia Intermunicipal da Resiurb realizada em 03 de novembro de 2015 deliberou os termos de aquisição das ações, pelo que notificou as Empresas em causa por carta registada com AR que iria avançar com o processo de aquisição de ações. Por outro lado, notificou também a Ecoleziria no sentido de tomar todas as diligências relativas ao facto de passar a ter como único acionista a RESIURB. Assim, não faria sentido convocar a SUMA, S.A. e a Lena Ambiente, S.A. para a reunião de Assembleia Geral da Empresa quando já não eram acionistas. Até ao momento não houve desenvolvimentos neste processo.

Processo 212/16.5BELRA (ACSS)

Em abril de 2015, a Empresa recebeu uma notificação, via e-mail, da DGAL para carregamento no seu site do NIF dos trabalhadores que à data de 01 de janeiro de 2015 tinham vencimento processado. A Empresa procedeu em conformidade.

Posteriormente, em 10 de setembro de 2015, a Empresa foi notificada novamente, via e-mail, mas desta vez pela ACSS, para proceder ao pagamento mensal de 536,11 € com

efeitos a julho de 2015. Como justificação a ACSS informou que o regime de capitação é aplicável à Empresa de acordo com o n.º 4 do art.º 154 da Lei 82-B/2014 de 31/12.

Em 24 de Setembro de 2015, a Ecoleziria enviou ao Conselho Directivo da ACSS uma Reclamação Fundamentada do despacho/ofício que foi enviado por mensagem informática em 10 de setembro de 2015, informando aquele Conselho Diretivo que os trabalhadores da Empresa prestam serviço ao abrigo do contrato individual de trabalho e estão sujeitos ao regime geral da segurança social, não beneficiando do disposto no n.º 2 do artigo 154.º da LOE para 2015. Mais alega que a cobrança de tal valor pela ACSS está desprovido de pressupostos fatuais e jurídicos e nesse sentido a Ecoleziria pediu que a cobrança do valor seja anulada e/ou declarada nula, pela falta de fundamentação e forma legal o que revela a sua inutilidade jurídica.

Em novembro de 2015, foi recebido da ACSS novo e-mail sob a forma de resposta a questões colocadas por diversas entidades alegando que não pode emitir respostas personalizadas para cada entidade. Face ao exposto a Ecoleziria remeteu para o Conselho Diretivo da ACSS uma Reclamação Administrativa reiterando o que já havia dito anteriormente e remetendo os elementos da Empresa como é o caso da escritura de constituição e Estatutos da Empresa para que se clarifique a situação.

Às reclamações enviadas não foi obtida qualquer resposta e, em 05 de janeiro de 2016, foi a Empresa novamente notificada via e-mail para o pagamento de 536,11 €/mensais. Posteriormente a empresa colocou no TAF de Leiria uma ação administrativa de impugnação contra a ACSS, IP, com o objetivo de que seja declarado nulo ou pelo menos anulado o ato administrativo praticado pelo Conselho Diretivo da ACSS e também que seja declarada a inexistência do ato administrativo que obriga a Ecoleziria a pagar à ACSS 536,11€ de julho a dezembro de 2015, e cumulativamente seja reconhecido judicialmente que a Ecoleziria não está sujeita a pagar qualquer quantia à ACSS. No decorrer de 2016 e até ao 3.º trimestre de 2016 o montante reclamado pela ACSS ascende a 5.865,92 €.

Processo 531/15.8EASTR (ASAE – Óleos Alimentares Usados)

No dia 23 de abril de 2015 dirigiram-se às instalações da Ecoleziria duas inspetoras da ASAE no sentido de aferir sobre os procedimentos para recolha, encaminhamento e tratamento de óleos alimentares usados. Neste mesmo dia foi realizado o Auto de notícia de contra-ordenação tendo como agentes da infração a Ecoleziria, EIM, entidade que disponibiliza os oleões, Rui Neta, Lda, entidade que realiza o serviço de recolha e encaminha para retomador autorizado e EC3R, entidade que recebe os óleos. Neste auto

a Ecoleziria é acusada da realização de operações de gestão de óleos Alimentares Usados por entidades não licenciadas, punível com coima no mínimo de 24.000,00 €, por negligência, e no máximo de 5.000.000,00 €, por dolo.

Posteriormente, em 04 de maio de 2015, a Ecoleziria apresentou a sua defesa pedindo a nulidade da notificação do auto de notícia elaborado, por a ASAE não ser a entidade competente para instruir o processo de contra-ordenação, uma vez que foi esta a entidade a elaborar o auto de notícia.

Em 02 de agosto de 2016, foram convocadas as testemunhas para prestar declarações no dia 06 de setembro de 2016, na ASAE em Santarém. Após a inquirição não houve, até à data do presente relatório, mais desenvolvimentos sobre a situação.

5.4. Clientes:

Relativamente ao Município do Cartaxo o saldo patente na contabilidade à data de 31 de dezembro de 2016 ascende a 2.227.896,61€.

Em outubro de 2012 a empresa instaurou a este Município um processo de injunção, posteriormente convertido em processo judicial, com tramitação no 1.º Juízo do Tribunal do Cartaxo – Processo n.º 161238/12.YIPRT - no valor de 1.003.455 €, composto por 925.829,30 € de capital e 77.625,41 € de juros.

Em 20 de Outubro de 2014 o PAEL I apresentado pelo Município do Cartaxo obteve o visto do Tribunal de Contas, o valor total aprovado foi de 17,6 milhões de euros para pagamento a fornecedores.

Em Dezembro de 2014 a Empresa recebeu do Município pagamentos no valor total de 255.191 €, dos quais 34.228 € de juros de mora, 78.284 € a facturas de 2012 e 142.679 € a facturas de 2010.

Entretanto o Município viabilizou o Fundo Apoio Municipal com o valor de dívida reconhecida de 2.098.865 €, nos termos do Processo negocial datado de 19 de março de 2015. Durante este ano efetuou pagamentos no valor de 730.814,50 €, dos quais 43.905,20 € respeitantes a juros de mora. Em janeiro de 2016 os pagamentos ascenderam a 268.363,16 €, dos quais 27.012,78 € respeitaram a juros de mora, e, em consequência, em 10 de fevereiro de 2016, foi proferida decisão do Tribunal de Santarém dando por extinto o processo pelo facto de o Município do Cartaxo ter efectuado a liquidação do valor total peticionado.

Apesar dos pagamentos referidos, o valor da dívida em 31/12/2016 aumentou 323.195 euros em relação à mesma data do período anterior, pelo se mantem a contingência de a

Empresa poder vir a assumir perdas relacionadas com o não recebimento integral ou de parte dos créditos em dívida ou com o diferimento no tempo dos pagamentos.

O Município de Alpiarça apresentava a 31 de dezembro de 2016 uma dívida de 329.297,51 €. No início de 2016 o Município apresentou à Empresa um plano de regularização do valor em mora, composto por uma tranche mensal de 6.050€ para amortização da dívida anterior ao ano de 2016 e pelo pagamento, dentro do prazo, das faturas correntes. Não obstante, no decurso deste ano o Município apenas cumpriu ambos os pagamentos no mês de maio, tendo nos restantes meses feito apenas a entrega dos 6.050 €. À data atual ainda não foi proposto outro plano de pagamento no sentido de regularizar os valores em mora por parte do Município.

6. POSEUR - SUBSÍDIOS

“Valorização Energética do Biogás produzido no Aterro Sanitário de Raposa”

Central de Valorização Energética:

Em 2014, após o processo de candidatura ter transitado para o POVT, a Empresa teve de preparar e enviar àquela entidade um estudo de viabilidade económica, tendo esta, no início de 2015 comunicado as alterações a serem efetuadas ao referido estudo para posterior agendamento da auditoria ao processo.

Em 2015 o processo transitou para o POSEUR, tendo sido comunicada à Empresa, em 13 de abril de 2015, as conclusões da auditoria, as quais consideram que a despesa submetida a cofinanciamento no âmbito do presente contrato deve ser considerada como não elegível na sua totalidade. O processo de audiência prévia decorreu durante 10 dias, durante os quais a empresa contestou a posição do POSEUR. Assim, em 27 de abril de 2015, a Ecoleziria contestou a posição do POSEUR alegando que a aplicação da correção financeira tem carácter de sanção administrativa não podendo a mesma ser aplicada retroativamente e nesse sentido não deverá ser aplicada qualquer correção financeira.

Em 30 de outubro de 2015 o POSEUR enviou ofício à Ecoleziria onde é proferida a decisão final de correção financeira de 100% sobre a despesa submetida, informando ainda da existência de diversas correções a aplicar desde os 5% aos 100%, e será aplicável a maior ou seja os 100%. De seguida, em 11 de novembro de 2015, foi recebido novo ofício do POSEUR informando a Empresa da existência de uma dívida para

com aquela entidade no valor de 349.171,50 €, pelo que seria comunicado à Agência para o Desenvolvimento e Coesão que notificasse a Ecoleziria para a cobrança do valor em causa.

Em 23 de novembro de 2015, a Empresa enviou ao POSEUR ofício, alegando os fundamentos já descritos durante o processo de audiência prévia e requereu que não prossigam com quaisquer diligências tendentes à cobrança do valor em causa, devendo proceder-se á revogação do ato de aplicação da correção financeira. Em resposta, datada de 16 de janeiro de 2016, o POSEUR notificou a Empresa de que não era possível revogar o ato de aplicação da correção financeira ao processo em causa.

Neste sentido em fevereiro de 2016 a Empresa colocou no Tribunal Administrativo de Leiria uma Providencia cautelar, processo n.º 122/16.BELRA, com os seguintes objetivos: uma providência cautelar de natureza conservatória para suspensão do ato de 27 de outubro de 2015, referente à aplicação de correção financeira de 100%, e uma providência cautelar antecipatória para pagamento imediato à Ecoleziria do valor em falta referente ao processo de candidatura, tendo sido também nomeadas testemunhas.

Em 27 de abril de 2016 foi realizada auditoria ao processo de candidatura, tendo sido solicitados alguns esclarecimentos em contraditório. No seguimento da auditoria realizada, a Ecoleziria, em maio de 2016, desistiu da providência cautelar.

Na sequência do Relatório final da referida auditoria o POSEUR fixou comparticipação no projeto em 26,15%, o que implicou a devolução de 58.260,83 € do montante já recebido.

Abertura de poços de biogás verticais e rede exterior: esta candidatura, cujo subsídio foi fixado em 60 % do valor elegível, foi também objeto de reanálise por parte do POSEUR e, em conclusão, aplicada uma correção financeira de 25% sobre o montante de despesa submetida no valor de 56.441 €, cujo valor elegível é de 54.402 €.

Em agosto de 2015 a Empresa procedeu à devolução da verba correspondente à correção efetuada, ou seja 8.160,32 €.

Posteriormente em julho de 2016, na sequência do relatório Final de auditoria foi igualmente aplicada uma correção negativa do valor da comparticipação de 2.769,77 €, que também já tinham sido recebidos.

“Optimização da Recolha Seletiva”

Em dezembro de 2013 foi realizado estudo de viabilidade económica tendo o mesmo sido enviado para o POVT (agora PROSEUR). Em janeiro de 2014 foi feita auditoria à candidatura e realizadas as alterações indicadas no processo de auditoria, posteriormente ficou-se a aguardar a emissão do relatório final e o pagamento dos 5% pendentes de pagamento por parte do POSEUR. Em junho de 2016, na sequência da aprovação do Relatório Final, foi transferido o valor de 24.263,04 €, correspondentes ao 5% pendentes, ficando assim a candidatura encerrada.

7. RECURSOS HUMANOS

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, o quadro do pessoal da empresa desagrega-se funcionalmente da seguinte forma:

Quadro do Pessoal		
Função:	31.12.2016	31.12.2015
Administrador	1	1
Director Técnico	1	1
Responsável Administrativo	1	1
Administrativa	2	2
Encarregado Geral	1	1
Manobrador	1	1
Motoristas	4	4
Cantoneiros	6	6
Porteiros	3	3
Total	20	20

✓ Trabalho Temporário:

Durante o ano de 2016, a Ecoleziria tinha ao seu serviço os seguintes funcionários, através de empresa de trabalho temporário:

Nome	Função desempenhada	Período de laboração	Observações
João Pedro Brito da Guia	Motorista	Início: 01-10-2016 Fim: a decorrer	Para compensar trabalhadores que se aposentaram.
Celestino Manuel Filipe Ferreira	Motorista	Início: 27-06-2016 Fim: 14-09-2016	Para compensar férias de outros motoristas.
Tiago Miguel Nunes Rodrigues	Cantoneiro	Início: 11-07-2016 Fim: a decorrer	Para compensar os cantoneiros de férias/folgas.
Lúcia Maria Lamas	Cantoneira	Início: 30-05-2016 Fim: a decorrer	Para substituir funcionária que está de baixa.
Hélder José Rodrigues Fernandes	Motorista	Início: 15-09-2016 Fim: a decorrer	Para compensar saída de trabalhadores da Empresa.
Samuel António Florêncio Bento	Cantoneiro	Início: 17-10-2016 Fim: a decorrer	Para substituição de funcionário com licença sem vencimento.

✓ **Acidentes de trabalho:**

Nome	Descrição do acidente	Dias de ausência	Data da ocorrência
Ivo André Gouveia	O gancho da grua bateu na cabeça, teve que levar pontos.	0 dias	junho 2016
Joaquim Nascimento	O funcionário circulava na zona das prensas, uma máquina fez marcha atrás e embateu no funcionário.	23 dias	julho 2016
Tristão Estevão	Estava a atracar o contentor na tremonha e ficou com o polegar esquerdo entalado.	41 dias	agosto 2016

✓ **Baixas médicas prolongadas:**

Nome	Início	Fim	Total dias de ausência
Mário Henrique Sarmento Silva	28-12-2015	26-03-2016	86
Maria Antonieta Ventura Rodrigues	11-01-2016	09-02-2016	40
	01-09-2016	A decorrer	122
Maria Manuela Godinho	10-02-2016	20-03-2016	40
Lara Maria Tabação Neves	06-03-2016	04-04-2016	32
António Nunes	02-08-2016	28-08-2016	7

✓ **Vigilância Médica**

Procedeu-se à vigilância médica habitual e obrigatória para todos os funcionários.

8. INVESTIMENTO

Durante o ano de 2016, o investimento ascendeu a 87.402,84 euros e consistiu na aquisição do seguinte equipamento:

Designação	Valor	Data (2016)
Equipamento Básico:		
Módulo WC para exterior	700,00 €	janeiro
Indicador pesagem balança (Romão Systec)	1.597,00 €	julho
Mini-ecopontos	4.680,00 €	julho
Ecopontos de superfície	1.040,00 €	agosto
Biotriturador	25.000,00 €	agosto
Contentor metálico fechado de 20 m3 c/ divisória interior	4.800,00 €	agosto
Extensão da chaminé da Central de Valorização Energética	1.407,00 €	outubro
Motor de arranque para Central de Valorização Energética	1.176,69 €	novembro
Gerador de emergência	12.320,00 €	dezembro

Edifícios e outras construções:		
Realização de 14 poços de biogás	27.244,56 €	setembro
Realização de passeio e vedação	2.445,00 €	novembro
Ferramentas e Utensílios:		
Balde Tecnobenne (pinça)	2.000,00 €	dezembro
Frigorífico	162,59 €	novembro
Outro Equipamento Administrativo:		
Bateria de condensadores	2.145,00 €	agosto
Relógio de ponto rondas (vigilantes)	685,00 €	novembro

9. PROVISÕES

Para matérias ambientais

No cumprimento da legislação ambiental em vigor, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 183/2009 de 10 de Agosto, que revogou o Decreto-Lei n.º 152/2002 de 23 de Maio, foram constituídas e reforçadas até ao final de 2013, as provisões para as operações de selagem do aterro e da monitorização pós-encerramento.

O estudo e orçamentação das operações acima referidas, no cumprimento da legislação em vigor, enviado ao Director Geral dos Impostos, em 2006, e os desenvolvimentos subsequentes abaixo descritos, sugere que os valores das provisões para selagem e monitorização do aterro sejam aceites como custo fiscal.

Contudo, em maio de 2009 foi rececionado da Direção de Serviços de IRC o ofício n.º 11063, informando que o pedido formalizado anteriormente não teve enquadramento legal no Código IRC.

Entretanto no Orçamento do Estado para 2009, foi contemplada a alteração ao art.º 34.º n.º 1 f) do Código do IRC, passando a ser aceite o gasto de tais provisões para efeitos fiscais.

Foi também alterado o art.º 38.º n.º 5, que dispensa as empresas da constituição de um fundo para financiar as necessárias operações, que a Empresa vinha constituindo, desde que seja prestada caução a favor da entidade que aprova o Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística.

Por o fundo constituído não estar dotado do valor exigido para fins fiscais, a empresa procedeu à constituição da respetiva caução a favor da CCDD-LVT, no valor de 122.348,24 € em Junho de 2009 e efetuou o requerimento à Direção de Serviços do IRC, solicitando de acordo com o estipulado no artigo 71.º da Lei n.º 64-A/2008, a aceitação das provisões mencionadas para os anos de 2005, 2006, 2007 e 2008. Pelo ofício da Autoridade Tributária (AT), nº 13459, de 19/07/13, foi comunicada à Empresa a impossibilidade de repartir o saldo da provisão em causa pelos períodos de 2005 a 2007, sustentada no argumento de duplicação dos gastos fiscais. Contudo, tal posição da AT não tem atualmente consequências práticas para a Empresa, já que o prazo para eventuais correções foi ultrapassado por motivo de caducidade.

O fundo para fazer face às despesas a incorrer com as operações de encerramento e monitorização encontra-se em constituição, apresentando no final do ano o valor de 2.168.141 euros e não o da provisão constituída no valor de 3.483.667 euros, como seria objetivo da Administração, devido a dificuldades de cobrança dos serviços prestados junto de algumas Câmaras.

Os valores finais das provisões para selagem do aterro e para monitorização ascende a 1.414.157 euros e a 2.069.510 euros, respectivamente.

10. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A Ecoléziria apresenta no ano de 2016 um resultado líquido de 171.094,34 €, a que corresponde uma margem líquida de 5,33%.

Designação	2016	2015	Desvio
Resultado Líquido do Período (€)	171 094,34	256 651,38	(85 557,04)
Margem líquida	5,33%	8,22%	

Analisando comparativamente com o mesmo período do ano anterior verifica-se que o resultado líquido diminui 85.557,04 € e que a margem líquida diminui de 8,22% para 5,33%.

A diminuição do Resultado Líquido do Período, face ao período homólogo, está relacionada com diversos fatores, sendo os seguintes os mais significativos: i) os gastos registaram um aumento de 78.684,64 €; ii) os rendimentos apresentam um ligeiro

aumento de 17.043,40 €; ii) o imposto sobre o rendimento inclui no seu cálculo a tributação da variação patrimonial positiva, no valor de 171.740,54 €, relativa ao montante dos subsídios atribuídos à CVE, correspondentes à proporção das depreciações reconhecidas nas contas nos exercícios de 2011 a 2015. Relembra-se que o subsídio ao investimento não tinha sido ainda contabilizado por não haver certeza do seu recebimento. Assim, neste exercício, após a realização da auditoria ao processo de candidatura e tendo o processo sido encerrado, com uma comparticipação de 26,15%, foi realizada a respetiva correção dos anos anteriores e considerado como proveito o valor correspondente ao exercício de 2016.

Assim, à data de 31 de dezembro de 2016 o resultado antes de impostos foi de 284.222,94 €, e o IRC é de 113.128,60 €, o que origina o resultado líquido de 171.094,34 €.

No quadro seguinte podemos ver as principais alterações ao nível dos gastos:

Gastos	Realizado		Desvio	
	2016	2015	Valor	%
Custo das Mercadorias Vendidas e das matérias consumidas	(148 274,23)	(185 165,39)	36 891,16	-19,92%
Fornecimentos e Serviços Externos	(1 934 480,22)	(1 718 023,25)	(216 456,97)	12,60%
Gastos com o Pessoal	(342 751,47)	(380 717,99)	37 966,52	-9,97%
Provisões (aumentos/reduções)	(73 150,00)	(52 385,49)	(20 764,51)	39,64%
Outros Gastos	(173 838,54)	(243 175,19)	69 336,65	-28,51%
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	(366 886,73)	(400 873,42)	33 986,69	-8,48%
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversão)	(25 000,00)	0,00	(25 000,00)	100,00%
Juros e gastos similares suportados	(5 231,11)	(10 586,93)	5 355,82	-50,59%
TOTAL	(3 069 612,30)	(2 990 927,66)	(78 684,64)	2,63%

Analisando as rubricas de gastos e perdas verifica-se que a rubrica de custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas apresenta um decréscimo de 36.891,16 €. Esta diminuição deriva, por um lado, da diminuição do consumo de gasóleo, tendo em conta que no período homólogo o consumo era superior uma vez que ainda existia a exploração do aterro, ainda que parcial, mas havia mais máquinas e camiões a consumir combustível, e, por outro lado, do decréscimo da aquisição de tampas de plástico, relativamente ao período, de 28.567,66 €.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos apresenta, face ao ano anterior, um acréscimo de 216.456,97 €. Esta diferença está relacionada com a mudança de

estratégia da Empresa, operada no ano de 2015, no que diz respeito ao encaminhamento/tratamento de resíduos sólidos urbanos. Com o esgotamento do aterro, foi decidido encaminhar os resíduos indiferenciados para uma unidade externa à Empresa, a Resitejo, para Tratamento Mecânico e Biológico. Os custos de transporte e tratamento correspondem a 23,90 €/tonelada. Em 2015 o custo associado a esta rubrica ascendeu a 760.232,23 € e corresponde a cerca de 6 meses de encaminhamento e tratamento. No ano em análise o valor é de 1.245.172,80 € e corresponde aos 12 meses do ano de 2016.

Por outro lado, houve uma diminuição significativa dos gastos associados à Central de Valorização Energética. Em 2015, com a operadora Envirogás, este custo correspondia a 60% do valor total da energia produzida/injetada na rede. No entanto, no final do ano anterior, com a saída dessa empresa responsável pela exploração da Central de Valorização Energética, a Ecoleziria viu-se forçada a recorrer a uma outra operadora para prestar o serviço, tendo contratado a PA Residel, cujo custo cobrado é de 0,025 € por cada kwv injetado na rede. Neste sentido, esta rubrica apresenta um decréscimo de 153.945,01 €, quer pela diminuição do valor cobrado pelo fornecedor, quer pela diminuição de energia injetada na rede, por redução do biogás produzido.

A rubrica gastos com o pessoal apresenta um decréscimo de 37.966,52 €. Tal desvio está relacionado, como já foi referido, com baixas médicas e de seguro, por períodos entre 2 e 5 meses, o que levou à diminuição destes gastos, conforme está descrito no ponto 6. deste relatório, e pelo efeito da licença sem vencimento de um funcionário, desde setembro deste ano.

A rubrica de Provisões ascende a 73.150,00 € valor que se refere à renda da Estação de Transferência de Salvaterra de Magos, tendo em conta o processo judicial que corre no Tribunal de Benavente entre a Município de Salvaterra de Magos, a Ecoleziria e o proprietário do terreno. Um vez que já foi proferido o resultado da 1.ª perícia ao terreno foi constituída a provisão de corresponde ao valor de 950,00 € mensais (parte proporcional na ser suportada pela Ecoleziria) desde agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2016.

Os outros gastos apresentam um decréscimo de 69.336,65 €, face ao período homólogo, relacionado com a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), que em 2015, incidiu sobre a totalidade dos resíduos depositados em aterro, enquanto que no presente exercício, com

a mudança na forma de tratamento de resíduos, o valor da TGR refletido nas contas incide sobre 40% dos resíduos encaminhados para TMB na Resitejo.

Quanto aos gastos de depreciações, estes apresentam um decréscimo de 33.986,69 €. Esta diminuição ocorre porque existem diversos bens em fase de fim da vida útil e porque o investimento realizado neste ano, apesar de ascender a 87.402,84 €, de realizou no 2º semestre, o que teve um efeito redutor nas depreciações deste ano.

Foi constituída uma imparidade para ativos intangíveis no valor de 25.000,00 € correspondente ao valor de aquisição, em 2012, do aumento de potência para a produção de energia elétrica (PIP). Uma vez que não foi realizada nova célula no aterro não houve necessidade de utilização deste acréscimo de potência. Após contato com a DGEG para ceder o PIP a outra entidade, a Ecolezíria foi informada, em julho deste ano, que a licença expirou por não ter sido ativada dentro do prazo formalmente definido.

Os juros e gastos similares suportados também apresentam um decréscimo de 5.355,82 €, justificado por os planos financeiros dos leasings de capital mais significativo se encontrarem próximos do final do prazo e, conseqüentemente, o valor prestacional do juro diminuir por essa razão.

Os rendimentos e ganhos apresentam um acréscimo de 17.403,40 € face ao período homólogo. Analisando as diversas rubricas, esse acréscimo é exclusivamente realizado na rubrica de vendas e prestações de serviços (+2,79%).

Rendimentos	Realizado		Desvio	
	2016	2015	Valor	%
Vendas e serviços prestados	3 210 178,80	3 123 177,23	87 001,57	2,79%
Subsídios à exploração	0,00	731,00	(731,00)	-100,00%
Reversões	0,00	60 545,81	(60 545,81)	-100,00%
Outros Rendimentos	143 656,44	151 977,80	(8 321,36)	-5,48%
TOTAL	3 353 835,24	3 336 431,84	17 403,40	0,52%

Efetivamente, as prestações de serviços apresentam um aumento em relação ao ano anterior por força do aumento de tarifa nos meses de novembro e dezembro de 12,50

€/tonelada e 60,00 €/tonelada, respetivamente. No quadro seguinte apresenta-se a comparação com o período homólogo das vendas e prestações de serviços.

Vendas e serviços prestados	Realizado		Desvio	
	2016	2015	Valor	%
Mercadorias	531 308,15	391 702,52	139 605,63	35,64%
Energia eléctrica	92 264,82	301 399,38	(209 134,56)	-69,39%
Prestações de Serviços	2 586 605,83	2 430 075,33	156 530,50	6,44%
TOTAL	3 210 178,80	3 123 177,23	87 001,57	2,79%

Salienta-se o aumento das vendas de Mercadorias, em 139.605,63 €, face ao ano anterior, que resulta de maiores quantidades de resíduos encaminhados para reciclar, destacando-se as embalagens e o papel/cartão.

Relativamente à produção/ injeção de energia eléctrica assiste-se a uma diminuição de 209.134,56 €. Esta diminuição resulta do facto da Ecolezíria ter sido forçada a encontrar um outro fornecedor para exploração da Central, o que levou a quebras avultadas na produção de energia, sendo que em alguns meses foi quase inexistente. No entanto, no final deste ano e com a realização dos novos poços de biogás, já se indiciam algumas melhorias.

No que respeita às Prestações de serviços esta rubrica evidencia um aumento 156.530,50 €, por, tal como já foi referido anteriormente, a tarifa ter sido aumentada nos meses de novembro e dezembro deste ano.

O quadro seguinte apresenta um comparativo dos indicadores económicos relativos a 31 de dezembro de 2016 e de 2015:

Indicador	2016	2015	Desvio	
			Valor	%
Vendas e Prestações de Serviços	3 210 179 €	3 123 177 €	87 001,80	2,79%
Resultado líquido	171 094 €	256 651 €	-85 556,66	-33,34%
Capitais próprios	1 671 644 €	1 305 738 €	365 905,95	28,02%
Ativo não corrente	3 228 015 €	3 534 698 €	-306 682,78	-8,68%
Ativo corrente	3 725 849 €	3 245 770 €	480 079,00	14,79%
Ativo total	6 953 864 €	6 780 468 €	173 396,22	2,56%
Passivo não corrente	3 556 817 €	3 557 259 €	-442,00	-0,01%
Passivo corrente	1 725 403 €	1 917 471 €	-192 067,73	-10,02%
Passivo total	5 282 220 €	5 474 730 €	-192 509,73	-3,52%

Como já foi referido anteriormente, o Resultado Líquido gerado em 2016 é de 171.094 €, a que corresponde um decréscimo de 33,34% face ao período homólogo.

Os capitais próprios apresentam um acréscimo de 365.905,95 €. Este aumento está significativamente influenciado pela contabilização do subsídio do POSEUR da Central de Valorização Energética, no montante de 185.224,31 € que foi reconhecido na rubrica de resultados transitados (valor do subsídio de 2011 a 2015).

O ativo não corrente apresenta um decréscimo de 8,68%, relacionado com o decréscimo quer dos ativos fixos tangíveis quer dos intangíveis. Por outro lado, o ativo corrente apresenta um acréscimo de 14,79% em consequência do aumento do saldo de Clientes, que em relação ao período homólogo evidencia um acréscimo de 371.798,24 €. Analisando também o prazo médio de recebimentos, o mesmo aumentou em 24 dias face ao período homólogo anterior, contribuindo essencialmente para isso a dívida dos Municípios do Cartaxo e de Alpiarça. Assim, o ativo total apresenta um aumento de 2,56%, influenciado pela rubrica do ativo corrente.

Quanto às rubricas do passivo, o passivo não corrente apresenta um decréscimo de 0,01%, face à diminuição dos financiamentos obtidos de médio e longo prazo, que estão próximos do seu final, sendo que um dos leasings já terminou em setembro deste ano e os restantes terminarão no início do próximo ano.

O passivo corrente apresenta um decréscimo de 10,02% face ao período homólogo anterior, por influência da rubrica "outras dívidas a pagar", uma vez que se verificou a

imputação do subsídio referente à candidatura da central de valorização energética e foi encerrada a candidatura da recolha seletiva. Assim, em resultado da diminuição do passivo não corrente e do passivo corrente, o passivo total diminuiu 3,52%.

No quadro seguinte podem comparar-se os rácios da Empresa em 2016 com o período homólogo anterior:

Rácios	2016	2015
Margem líquida	5,3%	8,2%
Liquidez geral	2,16	1,69
Autonomia financeira	24,0%	19,3%
Solvabilidade	31,6%	23,9%
Rentabilidade dos capitais próprios	10,2%	19,7%
Rentabilidade do Ativo Total	4,16%	5,25%
Prazo Médio de Pagamento (dias)	129	119
Prazo Médio de Recebimento (dias)	321	297

A Liquidez geral aumentou para 2,16, por influência da diminuição ligeira do passivo corrente e do aumento do ativo corrente em 371.798,24 €, para o qual contribuíram as rubricas de Clientes e Outras contas a receber. Como se pode verificar, o prazo médio de recebimentos aumentou, face ao período homólogo anterior, em 24 dias.

A Autonomia financeira aumentou em relação a 2015 em 4,7 p.p., impulsionada quer pelo incremento do Capital Próprio, concretizado pelo aumento do capital social, que passou para 1.000.000 €, e pela imputação do subsídio da CVE.

A Solvabilidade também apresenta uma apreciação face ao período homólogo anterior, contribuindo para tal o aumento do Capital Próprio e a diminuição do Passivo Total em 192.509,73 €.

A rentabilidade dos Capitais Próprios apresenta uma diminuição de 9,50 p.p. face ao período homólogo anterior, estando esta diminuição relacionada com o decréscimo do resultado líquido do período e o aumento dos Capitais Próprios, conforme já foi referido anteriormente.

A rentabilidade do Ativo total também diminui face ao período homólogo anterior, por influência do decréscimo verificado no resultado Líquido do Período.

11. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No quadro abaixo apresentam-se os contratos em vigor em 31 de dezembro de 2016, adjudicados em observância às normas da contratação pública:

Procedimento	Designação	Data inicio	Valor	Empresa
Ajuste Direto	Aquisição de gasóleo a granel	Dezembro/16	74.500,00 €	Repsol, SA
Ajuste Direto	Aquisição de serviços de vigilância humana	Abril/16	23.058,00 €	Proteção Total
Ajuste Direto	Renting de viatura	Abril/14	23.000,00 €	LeasePlan Portugal
Ajuste Direto	Serviços de trabalho temporário	Junho/14	70.000,00 €	Unixira, Lda
Ajuste Direto	Serviços de recepção e tratamento de lixiviados	Julho/14	190.000,00 €	Águas de Santo André
Ajuste Direto	Serviço de limpeza das instalações	Julho/16	4.772,91 €	ISS Facility Services
Concurso Público	Operação e manutenção da Osmose Inversa	Agosto/14	110.000,00 €	AST, Lda
Ajuste Direto	Transporte, recepção, triagem e expedição de Papel/Cartão para a SPV	Abril/16	74.500,00 €	TRIUI, SA
Concurso publico	Transporte, recepção, triagem e expedição de Embalagens para a SPV	Junho/16	130.000,00 €	TRIUI, SA
Ajuste Direto	Manutenção e Reparação de Chassis de Viaturas pesadas	Janeiro/15	51.480,00 €	Auto Sueco, Lda
Ajuste Direto	Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	Julho/16	900.000,00 €	RESITEJO
Ajuste Direto	Aquisição de comunicações de dados e de voz móveis	Janeiro/15	4.112,14 €	Meo, SA
Ajuste Direto	Aquisição de serviços para manutenção e reparação de viaturas	Outubro/15	15.000,00 €	Caneira, Lda

Ajuste Direto	Aquisição de serviços de assessoria jurídica	Dezembro/15	22.394,88 €	Pacheco de Amorim, Miranda Bloom e Associados, RL
Ajuste Direto	Aquisição de seguros	Dezembro/15	121.592,73 €	Açoreana
Ajuste Direto	Transporte de lixiviado	Outubro/15	22.394,88 €	Freiplana
Ajuste Direto	Medicina no Trabalho	Outubro/15	1.078,50 €	MediMarco
Ajuste Direto	Aquisição de pneus homologados e serviços de reparação/ assistência	Janeiro/2016	30.000,00 €	ISB – Pneus, Lda
Ajuste Direto	Exploração da Central de Valorização Energética	Abril/16	74.000,00 €	PA Residel
Ajuste Direto	Fornecimento de energia elétrica	Junho/16	74.000,00 €	EDP

12. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Não se registaram eventos subsequentes relevantes após 31 de dezembro de 2016, que implicassem ajustamento às contas ou divulgações adicionais no Anexo.

13. PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2017

Relativamente à recolha seletiva de materiais é intenção da Empresa promover a sensibilização junto dos Municípios no sentido fomentar um aumento da reciclagem e desvio de matéria orgânica a ser tratada exteriormente.

Mantém-se como principais metas para o ano de 2017, as seguintes:

- Realização de campanhas de sensibilização com vista ao aumento de reciclagem por parte dos Municípios, em eventos, escolas, etc;
- Colocação de novos ecopontos;
- Promoção do aumento da eficácia da Recolha Seletiva;
- Limpeza de ecopontos;

- e) Intensificação do esforço de cobrança junto dos Municípios e de outros devedores com pagamentos em atraso;
- f) Promoção da formação adequada dos trabalhadores da empresa;

14. PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos e para cumprimento do estabelecido na alínea f), n.º5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), o Conselho de Administração propõe que, o Resultado Líquido do Período no montante de **171.094,34 €** (cento e setenta e um mil e noventa e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) seja aplicado da seguinte forma:

Reserva Legal	17.109,43 €
Outras Reservas:	
Reserva para investimento	153.984,91 €
Total	171.094,34 €

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa não tem dívidas perante a Segurança Social, o Estado e os Trabalhadores, em situação de mora.

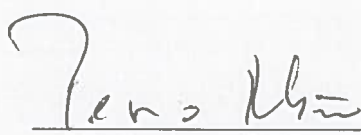
A empresa não possui sucursais.

A empresa não detém, adquiriu ou alienou ações próprias, durante o ano de 2016.

Não ocorreram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus Administradores, no decorrer do ano de 2016.

Almeirim, 7 de abril de 2017

O Conselho de Administração



Pedro Miguel César

Ribeiro



Dionísio Simão Mendes



Carlos António Pinto

Coutinho

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVO AO ANO DE 2016

1 – Participações detidas por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização:

Para efeitos do nº 5 do artº 447 do C.S.C. refere-se que nenhum dos membros do Conselho de Administração e Fiscal Único, detêm ações do capital social da empresa.

2 – Participações detidas por acionistas:

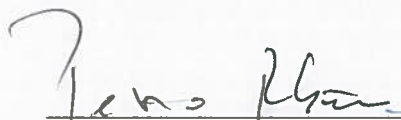
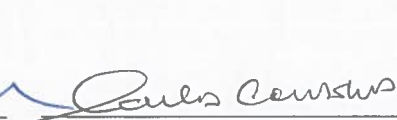
Nos termos do nº 4 do artº 448º do C.S.C. referem-se seguidamente os acionistas titulares de ações, no final do exercício, representativas do capital social:

Accionista	Nº Acções	Série	Valor (€)
Resiurb	2.000	A/B	1.000.000

Em 28 de abril de 2016, a Assembleia Geral da Ecoleziria deliberou por unanimidade o aumento de capital social por incorporação de reservas, passando o seu valor para 1.000.000,00 €, sendo o valor nominal de cada ação de 500,00 €.

Almeirim, 7 de Abril de 2017

O Conselho de Administração

		
Pedro Miguel César Ribeiro	Dionísio Simão Mendes	Carlos António Pinto Coutinho

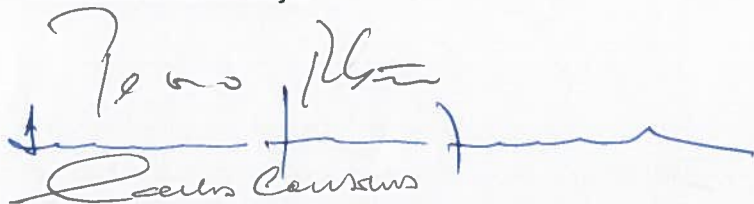
Ecoleziria - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM
 Estrada Nacional 114, Raposa, 2080-701 Raposa
 Conservatória do Registo Comercial de Almeirim
 NIPC: 504 871 650
 Capital Social: 1.000.000 €

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

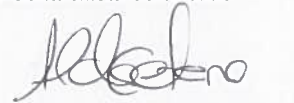
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		2016	2015
Vendas e serviços prestados	11	3 210 178,80	3 123 177,23
Subsídios à exploração	13		731,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(148 274,23)	(185 165,39)
Fornecimentos e serviços externos	20.3	(1 934 480,22)	(1 718 023,25)
Gastos com pessoal	18	(342 751,47)	(380 717,99)
Provisões (aumentos/reduções)	12	(73 150,00)	8 160,32
Outros rendimentos	13/20.5	143 656,44	151 977,80
Outros gastos	20.6	(173 838,54)	(243 175,19)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		681 340,78	756 964,53
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6/7	(366 886,73)	(400 873,42)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversão)	6/9	(25 000,00)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		289 454,05	356 091,11
Juros e gastos similares suportados	17.5	(5 231,11)	(10 586,93)
Resultado antes de impostos		284 222,94	345 504,18
Imposto sobre rendimento do período	15	(113 128,60)	(88 852,80)
Resultado líquido do período	20.6	171 094,34	256 651,38
Resultado por ação básico		85,55	128,33

Almeirim, 07 de abril de 2017

O Conselho de Administração


 Carlos Pereira

O Contabilista Certificado


 C. C. n.º 68246

Ecoleziria - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM

Estrada Nacional 114, Raposa, 2080-701 Raposa

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim

NIPC: 504 871 650

Capital Social: 1.000.000 €

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

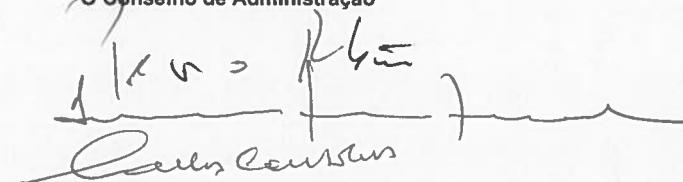
Unidade monetária: euros

Unidade monetária: euros

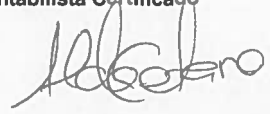
RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2016	31.12.2015
ACTIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7/8	1 039 799,25	1 321 481,75
Ativos intangíveis	6/9	20 075,33	45 075,33
Outros investimentos financeiros	16	2 168 140,64	2 168 140,64
		3 228 015,22	3 534 697,72
Ativo corrente			
Inventários	10	9 440,20	7 996,09
Clientes	17.2	2 987 364,20	2 615 565,96
Estado e outros entes públicos	20.1	117 331,63	75 658,94
Outros créditos a receber	17.3	176 545,56	89 557,59
Diferimentos	20.4	13 438,46	2 430,36
Caixa e depósitos bancários	4	421 728,95	454 561,18
		3 725 849,00	3 245 770,12
Total do ATIVO		6 953 864,22	6 780 467,84
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	17.7	1 000 000,00	50 000,00
Reservas legais	17.8	141 395,13	301 531,49
Outras reservas	17.8	0,00	533 212,26
Resultados transitados	17.8	171 740,54	0,00
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	13	187 413,94	164 343,04
		1 500 549,61	1 049 086,79
Resultado líquido do período	20.6	171 094,34	256 651,38
Total do Capital Próprio		1 671 643,95	1 305 738,17
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	12	3 556 817,00	3 483 666,98
Financiamentos obtidos	17.5	0,00	73 591,57
		3 556 817,00	3 557 258,55
Passivo corrente			
Fornecedores	17.4	910 217,45	704 628,96
Estado e outros entes públicos	20.1	50 559,71	7 778,56
Financiamentos obtidos	8/17.5	68 270,32	135 992,84
Outras dívidas a pagar	17.6	164 045,21	616 503,34
Diferimentos	20.4	532 310,58	452 567,42
		1 725 403,27	1 917 471,12
Total do Passivo		5 282 220,27	5 474 729,67
Total do Capital Próprio e do Passivo		6 953 864,22	6 780 467,84

Almeirim, 07 de abril de 2017

O Conselho de Administração


Carlos Coutinho

O Contabilista Certificado


e.c. n.º 62040

Demonstração individual das alterações no capital próprio no período 2015

DESCRÇÃO		NOTAS	Capital subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2015 ALTERAÇÕES NO PERÍODO Outras alterações reconhecidas no capital próprio ■ Aplicação dos resultados ■ Subsídio para investimento	1		50 000,00				251 063,83	456 312,57	358 066,42		194 525,76		1 309 968,58
	2												
	3												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO RESULTADO INTEGRAL OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO Distribuições	4=2+3						50 467,66	76 899,69	(127 367,35)		(30 182,72)		(30 182,72)
	5						50 467,66	76 899,69	(127 367,35)		(30 182,72)		(30 182,72)
	6=1+2+3+5		50 000,00				301 531,49	533 212,26			164 343,04	256 651,38	256 651,38
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2015												256 651,38	226 468,66
									(230 699,07)				(230 699,07)
									(230 699,07)				(230 699,07)
			50 000,00				301 531,49	533 212,26			164 343,04	256 651,38	1 305 738,17

Demonstração individual das alterações no capital próprio no período 2016

DESCRÇÃO		NOTAS	Capital subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016 ALTERAÇÕES NO PERÍODO Outras alterações reconhecidas no capital próprio ■ Aplicação de resultados ■ Subsídios para investimento	6		50 000,00				301 531,49	533 212,26	256 651,38		164 343,04		1 305 738,17
	7	17.8											
	8	17.8/13					25 665,14	230 986,24	(256 651,38)		23 070,90		194 811,44
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO RESULTADO INTEGRAL OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO Realizações de capital	9=7+8	20.6					25 665,14	230 986,24	(84 910,84)		23 070,90		194 811,44
	10	17.7	950 000,00				(185 801,50)	(764 198,50)				171 094,34	171 094,34
	6+7+8+10		950 000,00				(185 801,50)	(764 198,50)				171 094,34	365 905,78
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2016			1 000 000,00				141 395,13		171 740,54		187 413,94	171 094,34	1 671 643,95

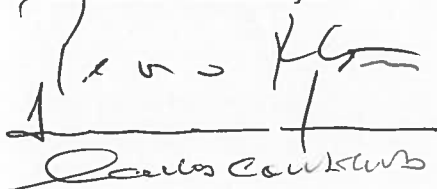
Ecoleziria - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM
 Estrada Nacional114, Raposa, 2080-701 Raposa
 Conservatória do Registo Comercial de Almeirim
 NIPC: 504 871 650
 Capital Social: 1.000.000 €

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa
Período findo em 31 de Dezembro de 2016

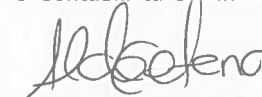
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2016	2015
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 052 476,37	3 310 219,59
Pagamentos a fornecedores		-2 252 736,31	-1 847 793,67
Pagamentos ao pessoal		-344 443,38	-382 389,97
Caixa gerada pelas operações		455 296,68	1 080 035,95
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-33 015,71	-172 481,48
Outros recebimentos/pagamentos		-202 137,31	-87 989,44
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		220 143,66	819 565,03
Fluxos de Caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		90 207,65	134 913,65
Investimentos Financeiros		0,00	415 000,00
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimentos		24 263,04	0,00
Juros e rendimentos similares		17 912,81	42 769,25
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-48 031,80	-507 144,40
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		141 315,47	136 575,81
Juros e gastos similares		5 367,79	11 185,48
Dividendos		0,00	475 531,25
Outras operações de financiamento		58 260,83	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-204 944,09	-623 292,54
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		-32 832,23	-310 871,91
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	454 561,18	765 433,09
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	421 728,95	454 561,18

Almeirim, 07 de abril de 2017

O Conselho de Administração


 Paulo Coimbra

O Contabilista Certificado


 e e n: 68240

Ecoeziria - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM
 Estrada Nacional 114, Raposa, 2080-701 Raposa
 Conservatória do Registo Comercial de Almeirim
 NIPC: 504 871 650
 Capital Social: 1.000.000 €

Mapa de Execução Orçamental do Investimento

Moeda: EUR

Descrição	Quantidade	Exercício de 2016			Mês de aquisição	Observações
		Previsto	Executado			
Módulo Contentor WC	1	0,00	700,00		janeiro	
Romão Systec - Indicador de pesagem Balança	1	0,00	1 597,00		julho	
Ecopontos de superfície	4	0,00	1 040,00		agosto	
Bioretentor	1	0,00	25 000,00		agosto	
Bateria de condensadores	1	0,00	2 145,00		agosto	
Mini ecopontos	10	0,00	4 680,00		julho	
Contentor metálico fechado de 20 m3 c/ divisória interior	1	0,00	4 800,00		agosto	
Realização de poços de biogás	14	0,00	27 244,56		setembro	
Extensão da chaminé da Central de Valorização Energética	1	0,00	1 407,00		outubro	
Realização de passeio e vedação	1	0,00	2 445,00		novembro	
Relógio de ponto rondas (vigilantes)	1	0,00	685,00		novembro	
Motor de arranque para a Central de Valorização Energética	1	0,00	1 176,69		novembro	
Balde Recnobenne (pinça)	1	0,00	2 000,00		dezembro	
Gerador de emergência	1	0,00	12 320,00		dezembro	
Frigorífico KUNFT - ET Coruche	1	0,00	162,59		novembro	
Totais		0,00	87 402,84			

Almeirim, 07 de abril de 2017

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

[Assinatura]
[Assinatura]
 CC n.º 62070



Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

1. Identificação da entidade

A empresa Ecoleziria – Empresa Intermunicipal para Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, é uma empresa intermunicipal constituída em 15 de dezembro de 2004, com sede social no Aterro Sanitário da Raposa, Estrada Nacional nº 114, em Almeirim, tendo como atividade principal a recolha, tratamento de resíduos não perigosos e valorização de resíduos sólidos urbanos.

A sua constituição resultou de prévio concurso por convite promovido pela “Resiurb – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos”, que selecionou como parceiro para a criação da Empresa o agrupamento de empresas privadas – “Construtora do Lena, S.A.”, “Serurb – Serviços Urbanos, Lda” e “Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A.”, tendo sido constituída nos termos do disposto na Lei nº 58/98 de 18 de Agosto (Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais), já revogada, regendo-se actualmente pela Lei 50/2012 de 31 de Agosto.

Os detentores do capital da Ecoleziria, EIM eram a “Resiurb – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos” (51%), Lena Ambiente – Energia e Ambiente, S. A. (24,5%) e Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S. A. (24,5%), no entanto, em 04 de novembro de 2015, a RESIURB adquiriu através de ação potestativa, com visto do Tribunal de Contas, as ações pertencentes aos acionistas privados, passando a Empresa a ter capitais exclusivamente públicos.

Após esse ato, a empresa-mãe, RESIURB – Associação de Municípios para Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos com sede social em Almeirim, constituída pelos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche e Salvaterra de Magos, ficou a deter a totalidade do capital (50.000€).

Posteriormente em 28 de abril de 2016, por deliberação da Assembleia Geral foi realizado aumento de capital social da Empresa para 1.000.000€ por incorporação de reservas, tendo sido mantido o número e a qualidade das ações (série A:1.020; série B: 980) e aumentado o seu valor nominal para 500€ cada.



Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016

Handwritten signature and initials.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, com observância das disposições do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de Junho, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC). Não obstante a Categoria da Entidade se enquadre nas “Pequenas entidades”, a Empresa optou por preparar e apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com o normativo acima referido.

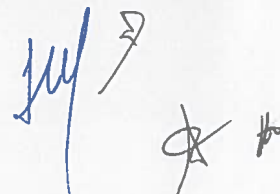
Sempre que não exista outra referencia os montantes encontram-se expressos em euros.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com o período anterior

Todas as contas das demonstrações financeiras são comparáveis com o período anterior. A publicação do Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, que veio alterar o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, aplicável aos períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016, obrigou à redenominação de algumas rubricas das demonstrações financeiras, pelo que houve necessidade de se



proceder à consequente reclassificação na informação comparativa de 2015 agora apresentadas, como a seguir se explicita:

Anterior referencial contabilístico/Reclassificação	2015	2015 (comparativo)
Outros ativos financeiros	2.168.140,64	
Outros investimentos financeiros		2.168.140,64
Outras contas a receber	89.557,59	
Outros créditos a receber		89.557,59
Capital realizado	1.000.000,00	
Capital subscrito		1.000.000,00
Outras contas a pagar	616.503,34	
Outras dívidas a pagar		616.503,34

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis correspondem essencialmente a propriedade industrial e outros direitos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os activos estejam concluídos ou em estado de uso pelo método de quotas constantes em duodécimos, de forma consistente, durante um período que varia entre três e cinco anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que possam ser mensurados com fiabilidade.



- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método de quotas constantes em duodécimos de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Descrição	Anos
Edifícios e Outras Construções	04-10
Equipamento Básico	04-07
Equipamento de Transporte	04-08
Equipamento Administrativo	03-08
Outros Activos Fixos Tangíveis	04-05

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros estão registados ao custo de aquisição.

- Locações

Nas locações financeiras o valor do bem está registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica "Financiamentos Obtidos" e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos. A depreciação do ativo é registada como gasto na demonstração de resultados do período a que respeita.

Nas locações operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

- Inventários

As matérias consumidas encontram-se valorizadas ao custo médio.

- Imparidade de ativos

A Empresa avalia à data do balanço se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra

registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

- Instrumentos Financeiros

- **Dívidas de terceiros** – são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

- **Empréstimos** - os empréstimos estão registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos. Designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro nominal, dado que a diferença de valor se calculados com base na taxa de juro efetiva não reveste relevância material, e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

- **Dívidas a terceiros** – as dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

- **Caixa e depósitos bancários** – os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo, que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos como activo corrente, caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilização ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.



Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016

- Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela empresa como:

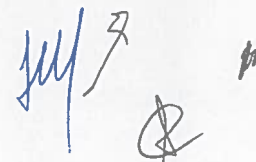
- (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controle; ou
- (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem á possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

- Matérias Ambientais

As entidades nacionais têm a obrigação legal de evitar, reduzir e repara os danos causados ao ambiente ou a terceiros no âmbito da sua atividade.

As responsabilidades da empresa neste âmbito encontram-se disciplinadas pelo Decreto-Lei 183/2009, de 10 de Agosto, alterado pelo D.L. 84/2011 de 20 de Junho.



- Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de "Outras dívidas a pagar", "Outros créditos a receber" ou "Diferimentos".

- Rédito

O rédito relativo a vendas e a prestações de serviços, decorrentes da atividade da empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que foi fixado entre as partes contraentes numa base de independência.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juros efetivo.

- Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios e outros apoios das entidades públicas são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos no próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos necessários.

- Impostos sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas à taxa de 21%, que pode ser incrementada pela taxa de Derrama, a aplicar nos termos do art.º 14 da Lei 2/2007 de 15/01. Para efeito da presente informação

financeira foi considerada a taxa de Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregado de 22,5%.

Adicionalmente, nas situações previstas no art.º 88 do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, em que as taxas variam entre 5% a 70% consoante os casos, que incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

- Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo a empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, que por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

- Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informações adicionais sobre as condições que existiam à data de balanço são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data de balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data de balanço, quando materiais, são divulgados no Anexo.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

- Resultados por ação

Os resultados por ação são calculados dividindo o resultado líquido pelo n.º de ações em circulação.

- Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa,

depósito à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

3.3. Juizos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Ecoleziria utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras, incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- Registo de provisões e perdas por imparidade.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes, que não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Eventuais alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospectiva.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

4. Fluxos de Caixa

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Designação	31.12.2016	31.12.2015
Caixa		
Caixa	8,75 €	14,65 €
Depósitos Bancários		
Depósitos á Ordem	421.720,20 €	454.546,53 €
Depósitos a Prazo	0,00 €	0,00 €
Total	421.728,95 €	454.561,18 €

Os saldos do caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

5. Partes Relacionadas

5.1. Relacionamentos com a empresa – mãe:

a) Nome da empresa mãe: Resiurb – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

5.2. Benefícios dos Empregados

Descrição	2016	2015
Remunerações:		
Dionísio Simão Mendes	65.401,65 €	62.113,99 €
Rui Manuel Nunes Brites	21.484,48 €	20.562,08 €
Total	86.886,13 €	82.676,07 €

5.3. Transações entre partes relacionadas:

a) Natureza do relacionamento das partes relacionadas:

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016

Partes Relacionadas	
Empresa-mãe	Resiurb - Associação de Municípios par o Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos
Antigos acionistas	Lena - Ambiente, Energia e Ambiente, S.A.
	Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.
Outras entidades	Suma Matosinhos, S.A.
	Lena Agregados, S.A.
	TRIU - Técnicas Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.
	Equimetra - Equipamentos, Metalomecânica e Transportes, S.A.
	Lena Engenharia e Construções, S.A.

b) Transacções e saldos pendentes

	Saldos 31.12.2016			Transações 2016			Saldos 31.12.2015			Transações 2015		
	Operacionais		Dividendos				Operacionais		Dividendos			
	Activos	Passivos	Passivos	Compra de bens	Prestação Serviços	Outras	Activos	Passivos	Passivos	Compra de bens	Prestação Serviços	Outras
Empresas Relacionadas												
Empresa-Mãe												
RESIURB	0,00	33 016,44	0,00	0,00	0,00	26 842,63	0,00	48 259,54	0,00	0,00	0,00	39 510,15
	0,00	33 016,44	0,00	0,00	0,00	26 842,63	0,00	48 259,54	0,00	0,00	0,00	39 510,15
Empresas Associadas												
Lena Ambiente, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	27 586,80	0,00
SUMA, SA	102,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,46	0,00	0,00	0,00	26 194,68	0,00
	102,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,50	0,00	0,00	0,00	53 781,48	0,00
Outras Empresas												
Suma Matosinhos, SA	0,00	4 891,40	0,00	0,00	7 953,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lena Engenharia e Const. Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	1 828,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 787,50	0,00
TRIU, SA	0,00	24 947,77	0,00	0,00	155 488,91	0,00	0,00	23 528,00	0,00	0,00	139 279,38	0,00
Equimetra, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 600,00	0,00
	0,00	29 839,17	0,00	0,00	165 270,91	0,00	0,00	23 528,00	0,00	0,00	154 666,88	0,00

6. Ativos Intangíveis

6.1. Divulgação para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos gerados internamente e outros ativos intangíveis

- Não há ativos intangíveis gerados internamente;
- Os elementos dos ativos intangíveis foram amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos;
- As amortizações foram calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016

[Handwritten signatures and initials]

Ativos intangíveis	Vida Útil	Taxa de Amortização
Software de computadores	3 Anos	33,33%

No entanto, em 2016, os ativos intangíveis já se encontram totalmente amortizados.

d) Os movimentos na rubrica dos ativos intangíveis durante os anos de 2016 e 2015 são os que se seguem:

Quantia escriturada bruta	Saldo final 31.12.2015	Adições	Alienações	Abates	Transferências	Saldo final 31.12.2016
Ativos intangíveis						
Programas de computador	11.193,90					11.193,90
Outros AI	0,00				25.000,00	25.000,00
AI em curso	45.075,30				-25.000,00	20.075,30
	56.269,20				0,00	56.269,20

Amortizações Acumuladas	Saldo final 31.12.2015	Adições	Alienações	Abates	Transferências	Saldo final 31.12.2016
Ativos Intangíveis						
Programas de computador	11.193,87					11.193,87
Outros AI	0,00					0,00
	11.193,87	0,00	0,00	0,00	0,00	11.193,87

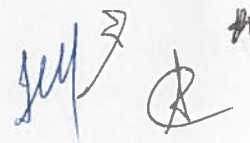
Perdas por imparidade acumuladas	Saldo final 31.12.2015	Adições	Alienações	Abates	Transferências	Saldo final 31.12.2016
Ativos Intangíveis						
Programas de computador		25.000,00				25.000,00
Outros AI						
		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Valor Líquido 20.075,33

Quantia escriturada bruta	Saldo final 31.12.2014	Adições	Alienações	Abates	Transferências	Saldo final 31.12.2015
Ativos Intangíveis						
Programas de computador	11.193,90					11.193,90
Outros AI						
Ativos em curso	45.075,30					45.075,30
	56.269,20	0,00	0,00	0,00	0,00	56.269,20

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016



Amortizações Acumuladas	Saldo inicial 31.12.2014	Adições	Alienações	Abates	Transferências	Saldo final 31.12.2015
Ativos Intangíveis						
Programas de computador	11.193,87					11.193,87
Outros AI						
	11.193,87	0,00	0,00	0,00	0,00	11.193,87

Valor Líquido 45.075,33

7. Ativos Fixos Tangíveis

7.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo.

b) Método de depreciação usado

A empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método das quotas constantes por duodécimos.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas

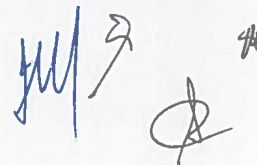
Descrição	Vida útil	Taxa de depreciação
Edifícios e Outras Construções	04-30	03,33%-10,00%
Equipamento Básico	04-07	14,28%-25,00%
Equipamento de Transporte	04-08	12,50%-25,00%
Equipamento Administrativo	03-08	12,50%-33,33%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	04-05	25,00%-20,00%

d/e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

Quantia escriturada bruta	Saldo final 31.12.2015	Adições	Alienações	Abates	Transf.	Activos em curso	Saldo final 31.12.2016
Ativos fixos tangíveis							
Edifícios e outras construções	231.323,54	29.689,56	0,00	0,00	0,00	0,00	261.013,10
Equipamento básico	2.684.887,54	52.720,69	0,00	3.045,00	0,00	0,00	2.734.563,23
Equipamento de transporte	577.758,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.758,95
Equipamento Administrativo	36.452,31	2.830,00	0,00	770,00	0,00	0,00	38.512,31
Outros ativos fixos tangíveis	15.436,87	2.162,59	0,00	0,00	0,00	0,00	17.599,46
	3.545.859,21	87.402,84	0,00	3.815,00	0,00	0,00	3.629.447,05

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016



Depreciações Acumuladas	Saldo final 31.12.2015	Adições	Alienações	Abates	Transf.	Activos em curso	Saldo final 31.12.2016
Activos fixos tangíveis							
Edifícios e outras construções	127.353,80	8.540,14	0,00	0,00	0,00	0,00	135.893,94
Equipamento básico	1.601.574,05	297.999,65	0,00	3.045,00	0,00	0,00	1.896.528,70
Equipamento de transporte	450.102,99	58.917,93	0,00	0,00	0,00	0,00	509.020,92
Equipamento Administrativo	30.609,76	2.823,36	0,00	770,00	0,00	0,00	32.663,12
Outros activos fixos tangíveis	14.736,87	804,26	0,00	0,00	0,00	0,00	15.541,13
	2.224.377,47	369.085,34	0,00	3.815,00	0,00	0,00	2.589.647,81

Valor Líquido 1.039.799,25

Quantia escriturada bruta	Saldo final 31.12.2014	Adições	Alienações	Abates	Transf.	Activos em curso	Saldo final 31.12.2015
Activos fixos tangíveis							
Edifícios e outras construções	169.601,04	61.722,50	0,00	0,00	0,00	0,00	231.323,54
Equipamento básico	2.628.312,54	60.055,00	0,00	3.480,00	0,00	0,00	2.684.887,54
Equipamento de transporte	577.758,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.758,95
Equipamento Administrativo	36.452,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.452,31
Outros activos fixos tangíveis	15.436,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.436,87
	3.427.561,71	121.777,50	0,00	3.480,00	0,00	0,00	3.545.859,21

Depreciações Acumuladas	Saldo final 31.12.2014	Adições	Alienações	Retiradas	Transf.	Activos em curso	Saldo final 31.12.2015
Activos fixos tangíveis							
Edifícios e outras construções	121.326,05	6.027,75	0,00	0,00	0,00	0,00	127.353,80
Equipamento básico	1.283.841,12	320.857,67	0,00	3.124,74	0,00	0,00	1.601.574,05
Equipamento de transporte	379.414,72	70.688,27	0,00	0,00	0,00	0,00	450.102,99
Equipamento Administrativo	27.940,79	2.668,97	0,00	0,00	0,00	0,00	30.609,76
Outros activos fixos tangíveis	14.106,11	630,76	0,00	0,00	0,00	0,00	14.736,87
	1.826.628,79	400.873,42	0,00	3.124,74	0,00	0,00	2.224.377,47

Valor Líquido 1.321.481,74

8. Locações

8.1. Locações financeiras:

Quantia escriturada líquida em 31/12/2016 e em 31/12/2015:

	31.12.2016	31.12.2015
Equipamento Básico	64.844,17 €	165.551,80 €
Equipam. de transporte	3.426,15 €	44.032,61 €
	68.270,32 €	209.584,41 €

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016

Bem	Valor de Aquisição	Depreciações	Valor líquido	Início contrato	Fim contrato
Unidade de tratamento de lixiviado por Osmose Inversa	392.000,00 €	242.569,60	149.431,00	15-09-2012	15-09-2017
2 Gruas Palfinger	95.000,00 €	57.395,83	37.604,17	15-03-2012	15-03-2017
2 Camiões para recolha selectiva	173.000,00 €	104.520,84	68.479,16	15-03-2012	15-03-2017
Viatura 70-LU-88	22.455,26 €	22.455,26	0,00	01-10-2011	30-09-2016

Os pagamentos mínimos das locações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são detalhados como se segue:

Pagamentos mínimos não canceláveis	2016	2015
Até 1 ano	68.270,32 €	135.992,84 €
Entre 1 ano e 5 anos	0,00 €	73.591,57 €
A mais de 5 anos	0,00 €	0,00 €
Total de futuros pagamentos mínimos	68.270,32 €	209.584,41 €
Pagamento de juros futuros	1.153,63 €	10.586,93 €

Não existem rendas contingentes.

8.2 Locações operacionais:

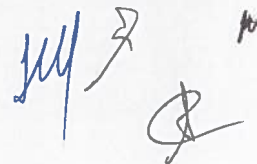
a) Total dos futuros pagamentos mínimos:

Pagamentos mínimos não canceláveis	2016	2015
Até 1 ano	6.487,32 €	6.487,32 €
Entre 1 ano e 5 anos	2.162,44 €	8.649,76 €
A mais de 5 anos		
Total de futuros pagamentos mínimos	8.649,76€	15.137,08 €

b) Pagamentos de locação reconhecidos como gastos no período:

	2016	2015
Pagamentos mínimos da locação	6.487,32 €	6.487,32 €
Rendas contingentes	0,00 €	0,00 €

Descriminação dos acordos de locação:



Bem locado	Locadora	Nº do contrato	Data de início	Data fim	Valor do contrato
Viatura 64-OP-45	Leaseplan	06/AD/ECO/2014	01/05/14	01/05/18	28.290,00 €

9. Imparidade de ativos

9.1. Principais classes de ativos afetadas por perdas por imparidade

A Ecolezíria adquiriu no ano de 2011 uma central de valorização de energética elétrica para captação do biogás produzido no aterro sanitário e produção de energia elétrica. O motor existente na central tinha uma capacidade de 1.000 kVA. Prevendo-se na altura a ampliação do aterro existente com a construção de uma nova célula, a Ecolezíria adquiriu às empresas RIMA e Resilei a cedência de potência para aumento de injeção na rede de 548 kVA e 576 kVA respetivamente, pelo montante total de 25.000,00 €. Com a mudança de Administração a Ecolezíria mudou também a sua estratégia ao nível do tratamento de resíduos não se construindo a célula anteriormente projetada e passando os resíduos a ser tratados numa unidade exterior, pelo que o aumento de potencia não chegou a ter utilização prática. Em 2015, a GESAMB, EIM manifestou interesse em adquirir à Ecolezíria a potência entretanto adquirida e para tal questionou a DGEG sobre a eventual transferência, tendo esta, em julho de 2016, informado que nos termos da Portaria 243/2013 de 02 de agosto a retificação do ponto de receção em nome da Ecolezíria tinha cessado efeito uma vez que o prazo para início de utilização da mesma era de 4 meses e a Licença de Produção não foi requerida nesse prazo. Assim, no final de 2016, foi constituída imparidade do ativo intangível no montante de 25.000,00 €.

9.2. Perdas por imparidade reconhecidas no período

As perdas por imparidade reconhecidas no período foram:

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016

Designação	Perdas Reconhecidas nos resultados	TOTAL
Ativos Intangíveis:		
PIP – Potencia instalada	25.000,00 €	25.000,00 €
TOTAL	25.000,00 €	25.000,00 €

10. Inventários

10.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

A empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio do custo médio ponderado.

10.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas:

Inventários	31.12.2016	31.12.2015
Mercadorias	4.816,56 €	5.241,12 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.623,64 €	2.754,97 €
Total	9.440,20 €	7.996,09 €

10.3 Quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período:

	31.12.2016	31.12.2015
	Mercadorias	
Inventário inicial	5.241,12 €	0,00 €
Compras	33.740,18 €	62.307,84 €
Regularização de inventários	0,00 €	0,00 €
Inventário final	4.816,56€	5.241,12 €
Gastos do período (CMVMC)	34.164,74 €	57.066,72 €
	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	
Inventário inicial	2.754,97 €	7.317,29 €
Compras	128.472,58 €	137.670,11 €
Regularização de inventários	-12.494,42 €	-14.133,76 €

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016

[Handwritten signatures and initials]

Inventário final	4.623,64 €	2.754,97 €
Gastos do período (CMVMC)	114.109,49 €	128.098,67 €
Total (CMVMC)	148.274,23 €	185.165,39 €

11. Réditos

11.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

A empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

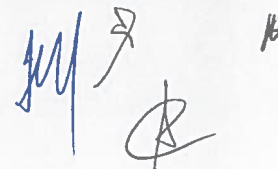
- a) Vendas – são reconhecidas na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado da gestão com grau associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.
- b) Prestações de Serviços – são reconhecidas na demonstração de resultados com referência ao final de cada mês de serviço prestado.
- c) Juros – são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo;

11.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

Designação	2016	2015
<u>Mercado Interno:</u>		
Vendas	623.572,97 €	693.101,90 €
Prestações de Serviços	2.586.605,83 €	2.430.075,33 €
	3.210.178,80 €	3.123.177,23 €
Juros	16.464,06 €	36.014,58 €
Royalties	0,00 €	0,00 €
Dividendos	0,00 €	0,00 €
Total	3.226.642,86 €	3.159.191,81 €

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016



A totalidade das vendas e das prestações de serviços foram realizadas no mercado interno:

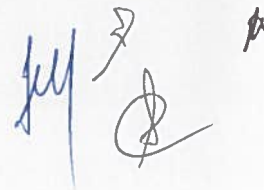
Vendas	2016	2015
Vidro	70.842,05	37.555,70
R.E.E.E. 's	1.075,80	475,20
Esferovite	1.100,45	4.362,72
PET	74.791,18	53.216,40
Filme Plástico	40.615,34	25.532,16
Plásticos Mistos	96.869,74	103.618,06
Papel/Cartão - Embalagem	113.206,67	43.036,24
Papel/Cartão - Não Embalagem	32.828,42	41.492,53
PEAD	44.390,80	43.682,02
ECAL	41.664,17	33.178,42
Pilhas	0,00	372,37
RCD 's	1.211,64	483,84
Solos e Rochas	726,72	0,00
Outros Resíduos	8.138,88	0,00
Sucata	2.567,37	1.096,86
Plástico Rígido/Agrícola	1.607,20	3.600,00
Energia Elétrica	92.264,82	301.399,38
TOTAL	623.572,97	693.101,90

12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

12.1 Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016, e em 31 de Dezembro de 2015, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016



Contas	Saldo inicial 31.12.2015	Aumento	Utilização	Reversão	Alteração taxa de desconto	Saldo Final 31.12.2016
295 - Matérias Ambientais						
Selagem do aterro	1 414 157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 414 157,00
Monitorização pós encerramento do aterro	2 069 510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 069 510,00
298 - Outras Provisões						
Processo 814/11.6TBBNV	0,00	73 150,00	0,00	0,00	0,00	73 150,00
TOTAL	3 483 667,00	73 150,00	0,00	0,00	0,00	3 556 817,00

Contas	Saldo inicial 31.12.2014	Aumento	Utilização	Reversão	Alteração taxa de desconto	Saldo Final 31.12.2015
295 - Matérias Ambientais						
Selagem do aterro	1 414 157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 414 157,00
Monitorização pós encerramento do aterro	2 069 510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 069 510,00
Renovação de equipamento	0,00	52 385,49	0,00	52 385,49	0,00	0,00
Provisão POVT	8 160,30	0,00	0,00	8 160,30	0,00	0,00
TOTAL	3 491 827,30	52 385,49	0,00	60 545,79	0,00	3 483 667,00

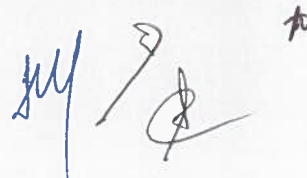
Com o intuito de cumprir a legislação em vigor nomeadamente o estipulado no Decreto-lei 183/2009 de 10 de Agosto a empresa constitui as seguintes provisões:

- **Provisão para selagem do Aterro:** estima-se que esta operação ascenda ao montante de 1.200.000 € (valor a preços de 2005), sendo 1.414.157 € a preços correntes e destina-se a fazer face aos encargos a incorrer no fim da vida útil da infra-estrutura, no cumprimento do Decreto-Lei n.º 183/2009 de 10 de Agosto, alterado pelo D.L. 84/2011 de 20 de Junho, que revoga o Decreto-Lei n.º 152/2002.

A dotação desta provisão teve por base a quota-parte de volume consumido do Aterro face á capacidade disponível.

O montante da provisão a imputar anualmente era atualizado com a taxa de inflação aplicável ao ano em causa.

- **Provisão para monitorização pós-encerramento do Aterro:** estima-se que esta operação ascenda ao montante anual de 40.000 € (a preços de 2005), sendo de 47.139 a preços correntes, e destina-se a fazer face aos encargos a incorrer após o final da vida útil da infra-estrutura, no cumprimento do Decreto-Lei n.º 183/2009 de 10 de Agosto que foi alterado pelo D. L. 84/2011 de 20 de Junho.



A dotação desta provisão teve por base a quota-parte de volume consumido do Aterro face à capacidade disponível.

O montante da provisão a imputar anualmente era atualizado com a taxa de inflação aplicável ao ano em causa.

Foi efetuado um estudo com a orçamentação das operações referidas e enviado ao Diretor Geral de Impostos em 2006, solicitando que as mesmas fossem aceites como custo fiscal. Em Maio de 2009 foi rececionado o ofício n.º 11063 da Direção de Serviços de IRC, comunicando o indeferimento efetuado anteriormente por não ter enquadramento legal no Código de IRC.

Entretanto com a aprovação do Orçamento do Estado para 2009, foram alterados os artigos 34 e 38 do Código o IRC, no sentido de mencionar especificamente as provisões constituídas pelas empresas de tratamento e eliminação de resíduos que se destinem a fazer face a encargos com a recuperação paisagística e ambiental dos locais afetos á exploração, sempre que tal seja obrigatório e após a cessação desta. Foi ainda introduzida uma disposição transitória a fim de serem aceites a provisões efetuadas em anos anteriores, desde 2004, através de requerimento ao Ministério das Finanças até 26 de Junho de 2009.

Assim em 22 de Junho de 2009 a Ecolezíria enviou o referido requerimento ao abrigo da disposição transitória no sentido de serem aceites as provisões realizadas de 2005 a 2009, estando a aguardar o respetivo deferimento.

Pelo ofício da Autoridade Tributária (AT), nº 13459, de 19/07/13, foi comunicada à Empresa a impossibilidade de repartir o saldo da provisão em causa pelos períodos de 2005 a 2007, sustentada no argumento de duplicação dos gastos fiscais. Contudo, tal posição da AT não tem atualmente consequências práticas para a Empresa, já que o prazo para eventuais correções foi ultrapassado por motivo de caducidade, pelo que a situação se encontra regularizada.

- **Provisão p/ Processo 814/11.6TBBNV:** esta provisão destina-se ao processo de litígio existente entre o Município de Salvaterra de Magos, a Ecolezíria e o proprietário do terreno onde se situa a estação de Transferência.

Em 01 de Junho de 2011, a Ecolezíria rececionou do Tribunal Judicial de Benavente uma citação onde é mencionado que esta e a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos devem reconhecer o direito de propriedade ao proprietário

do terreno, devolve-lo tão breve quanto possível e indemnizar o proprietário desde 11 de Agosto de 2010 até à data de desocupação pelo valor de 3.000 € mensais.

Em 16 de Junho de 2011, a Empresa remeteu esta informação para o seu consultor jurídico para contestar a obrigação de pagamento. O processo continua em tramitação tendo já sido nomeadas testemunhas.

Posteriormente, em fevereiro de 2016, por despacho do Tribunal foi realizada perícia ao prédio em questão, tendo os peritos apurado que o valor mensal de 3.000 € de renda que é solicitado pela empresa Silvicultura, S.A. se mostra adequado. No entanto, se o valor locativo se reportar apenas ao terreno, é seu entendimento de que a renda não deve ultrapassar 1.900€, pelo que, a Empresa constituiu uma provisão, no valor de 73.150€ correspondendo à sua quota parte na renda.

No seguimento de tal conclusão as rés recorreram solicitando uma segunda perícia ao terreno em que esteja presente um perito de ambas as partes, o que foi aceite pelo Tribunal de Benavente em junho de 2016. Em fevereiro de 2017 foi marcado julgamento no Tribunal de Benavente para o dia 04 de abril de 2017, altura em que também se espera ter conhecimento do resultado da 2.ª perícia entretanto realizada.

12.2 A 31 de Dezembro de 2016 mantinham-se pendentes os seguintes processos, dos quais podem resultar perdas possíveis (passivos contingentes):

12.2.1. Foro ambiental

Proc. de Contra-Ordenação nº CO/001605/07

Ainda se mantém pendente a obtenção da Licença para operações de gestão de resíduos, por questões relacionadas com o terreno, onde se encontra a Estação de Transferência, por confrontação com o Plano Diretor Municipal (PDM). Em 2008, a Estação de Transferência foi sujeita a vistoria, por parte das entidades competentes, e foi paga a correspondente coima no valor de 4.100,00 €. No caso do Município de Coruche mantém-se em análise na Associação de Municípios – RESIURB a proposta de contrato de comodato.

Proc. de Contra-Ordenação nº CO/001609/07

Esta é uma situação em tudo semelhante à relatada no parágrafo anterior: a obtenção da Licença para operações de gestão de resíduos mantém-se pendente por questões relacionadas com o Plano Diretor Municipal (PDM); em 2008, a estrutura foi igualmente sujeita a vistoria, por parte das entidades competentes, e paga a correspondente coima no valor de 7.600,00 €. Na altura a situação foi comunicada ao Município do Cartaxo, continuando a aguardar-se uma solução.

Proc. de Contra-Ordenação nº CO/001607/07

Quanto ao processo da Estação de Transferência de Salvaterra de Magos mantém-se a ausência de licença para operações de gestão de resíduos e da licença para o furo de captação de águas subterrâneas.

Aguarda-se que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos ultrapasse o litígio com proprietário do terreno, de modo a que a Ecolezíria possa dar continuidade ao licenciamento da Estação de Transferência.

Tramita no Tribunal de Benavente processo judicial em que é autor o proprietário do terreno onde se situa a estação de Transferência e réus o Município de Salvaterra de Magos e a Ecolezíria, cujo desenvolvimento se encontra mencionado no parágrafo "**Provisão p/ Processo 814/11.6TBBNV**", acima.

12.1.2. Foro fiscal

Processo CAAD 832/2014-T

Na sequência de acto inspetivo realizado pela Autoridade Tributária a Empresa rececionou em Abril de 2014 o relatório de inspecção tributária onde é mencionado que estruturas/instalações utilizadas, são consideradas benfeitorias e encontram-se omissas na matriz, nesse sentido foram inscritas coercivamente, as instalações onde está situado o aterro sanitário e a Estação de Transferência de Salvaterra de Magos. Posteriormente a empresa foi notificada para realizar o pagamento de IMI, que realizou e em simultâneo apresentou, em maio de 2014, reclamação graciosa à Autoridade Tributária informando que a Ecolezíria não é proprietária das infraestruturas, mas sim a RESIURB, tendo, no entanto, o processo sido indeferido.

Assim, em dezembro de 2014 a Empresa recorreu para a Comissão Arbitral Administrativa, apresentando o processo já enviado para a AT.

Em janeiro de 2015 foi rececionado da AT da Salvaterra de Magos ofício de alteração de titularidade de prédio urbano para a RESIURB e a devolução de pequena parte da verba paga pela Empresa.

Quanto às instalações do aterro em Almeirim foi proferido despacho pelo CAAD, em 14 de abril de 2015, no sentido da anulação do IMI desta instalação e a respectiva devolução de verba à Ecolezíria. Neste caso ainda não foi devolvida qualquer verba.

Assim, à data de 31 de dezembro de 2016 existem 13.761,27 € cuja devolução se aguarda que seja realizada pela Autoridade Tributária a título de IMI, quer das instalações da Estação de Transferência de Salvaterra de Magos quer das instalações do Aterro em Almeirim.

12.2.3. Outros

Processo 1962/15.9BELRA

Em 05 de novembro de 2015 a Ecolezíria recebeu um ofício da Envirogás, onde é solicitado o pagamento do valor das faturas em dívida até 30.10.2015 que ascendia a 251.630,98 €. Nesse ofício a Envirogás concedeu á Ecolezíria 30 dias para efectuar o pagamento das mesmas sob pena de resolução unilateral do contrato, recuperação dos valores em dívida, cobrança de juros de mora e pedido de indemnização por eventuais constrangimentos causados pela falta de pagamento por parte da Ecolezíria na tesouraria da Empresa. Mais informa que tal situação tem estado a comprometer a injeção de energia na rede uma vez que desta forma não dispõe a Envirogás de recursos financeiros para fazer face a eventuais investimentos que optimizem a produção de energia.

Em 04 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração da Ecolezíria analisou o ofício enviado pela Envirogás e deliberou avançar com a rescisão unilateral do contrato tendo por base fundamentos relacionados com o facto de a Envirogás nunca ter cumprido os valores de injeção de energia na rede que se propôs aquando da resposta ao processo de Concurso, apesar de já conhecer a localização e as condições em que iria ter que operar. Por outro lado, a partir de meados de 2014 notou-se um desinvestimento e desinteresse total da Envirogás

para com as estruturas existentes na Ecoleziria o que conseqüentemente originou uma quebra muito significativa na produção de energia e a não realização da selagem do aterro, apesar de se ter comprometido a realizar esse serviço, tendo mesmo aceitado o projeto concebido pela empresa Hidrovia para selagem do aterro.

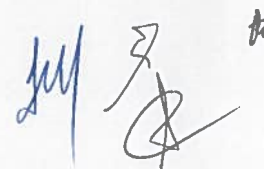
Posteriormente, em 28 de dezembro de 2015, a Empresa recebeu uma Citação Urgente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria relativa a providência cautelar de suspensão de eficácia de ato administrativo, colocada pela Envirogás, Lda, requerendo a suspensão de eficácia da deliberação do Conselho de Administração de 04 de dezembro de 2015 e a condenação da Ecoleziria à não execução das garantias prestadas.

Em resposta aa Ecolezíria apresentou Oposição, em 14 de janeiro de 2016, requerendo que a providência cautelar fosse considerada improcedente, por não provada, e que a Empresa fosse absolvida, tendo também nomeado testemunhas para o processo.

Posteriormente as testemunhas foram convocadas para prestar declarações no dia 22 de abril de 2016 no TAF de Leiria. No seguimento da inquirição foi proferida a sentença/despacho em 23 de maio 2016, de sentido favorável à Ecolezíria e dando a providencia cautelar sem efeito, podendo dessa forma a Ecolezíria, acionar as garantias bancárias prestadas pela Envirogás a seu favor. Apesar de nova solicitação realizada junto do Banco BPI ainda não foram as mesmas disponibilizadas a favor da Empresa. Entretanto, na sequência da sentença proferida pelo TAF de Leiria, a Envirogás recorreu da decisão para a 1.ª Secção do Tribunal Central Administrativo do Sul(TCAS), processo este que correu sob o n.º **13587/16**, com carácter de urgência, mas em outubro de 2016 este Tribunal proferiu acórdão favorável à Ecolezíria.

Assim, o processo **1962/15.9BELRA-A**, na unidade orgânica 1 do TAF de Leiria, também ficou encerrado em conformidade da decisão proferida anteriormente.

Em 16 de janeiro de 2017, e no seguimento do que foi proferido pelo TCAS, a Ecolezíria enviou um ofício à Envirogás com pedido de indemnização no valor global de 1.786.215,70 €, que inclui a selagem do aterro e as perdas referentes à venda de energia à EDP, nos valores parciais de 1.400.342,96 € e 354.929,78 €, respetivamente. Foi ainda concedido um prazo de dois meses para a Envirogás se



pronunciar que termina em 23 de março de 2017. Até à data atual ainda não se recebeu qualquer resposta por parte da Envirogás.

Processo 41/16.6T8ALR

Este processo, em fase de petição inicial, surge na sequencia da deliberação da Assembleia Intermunicipal da Resiurb datada de 19 de junho de 2015, ratificada pelo mesmo Órgão em 03 de novembro de 2015, no sentido de adquirir através de ação potestativa as ações dos acionistas privados Suma, SA e Lena Ambiente, SA.. Assim em 04 de dezembro de 2015 a Ecolezíria, EIM realizou uma reunião da Assembleia Geral para destituição dos membros dos Órgãos Sociais associados aos acionistas privados e nomeação dos novos membros indicados pela RESIURB, agora única acionista da Empresa.

Posteriormente, em 25 de janeiro de 2016, deu entrada no Tribunal de Almeirim o processo acima mencionado sob a forma de Ação declarativa com processo ordinário, cujo objetivo é a declaração de nulidade das deliberações sociais tomadas na Assembleia Geral da Ecolezíria em 04 de dezembro de 2015.

Em fevereiro de 2016, a Ecolezíria em resposta deduziu Contestação requerendo que a ação colocada seja julgada totalmente improcedente por não provada e por falta de fundamento, uma vez que à data de realização da Assembleia Geral o dia 04 de dezembro de 2015 a SUMA, S.A. e a Lena Ambiente, S.A. já não eram acionistas da Empresa.

Após a obtenção do visto do Tribunal de Contas a Assembleia Intermunicipal da Resiurb realizada em 03 de novembro de 2015 deliberou os termos de aquisição das ações pelo que notificou as Empresas em causa por carta registada com AR de que iria avançar com o processo de aquisição de ações. Por outro lado, notificou também a Ecolezíria no sentido de tomar todas as diligências necessárias relativas ao facto de passar a ter como único accionista a RESIURB. Assim, não faria sentido convocar a SUMA, S.A. e a Lena Ambiente, S.A. para a reunião de Assembleia Geral da Empresa quando já não eram acionistas. Até ao momento não houve desenvolvimentos neste processo.

Processo ACSS – regime de capitação

Em abril de 2015 a Empresa recebeu uma notificação da DGAL, via correio eletrónico, para carregamento no seu site do NIF dos trabalhadores que à data de

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

01 de janeiro de 2015 tinham vencimento processado. A Empresa procedeu em conformidade.

Posteriormente em 10 de setembro de 2015, a Empresa foi novamente notificada pelo mesmo meio, mas desta vez pela ACSS, para proceder ao pagamento mensal do montante de 536,11 € com efeitos a julho de 2015. Como justificação a ACSS informou que o regime de capitação é aplicável à Empresa de acordo com o n.º 4 do art.º 154 da Lei 82-B/2014 de 31/12.

Em 24 de Setembro de 2015 a EcoLeiria enviou ao Conselho Diretivo da ACSS uma Reclamação Fundamentada do despacho/ofício recebido por mensagem informática em 10 de Setembro de 2015, informando aquele Conselho Diretivo que os trabalhadores da Empresa prestam serviço ao abrigo do contrato individual de trabalho e estão sujeitos ao regime geral da segurança social, não beneficiando do disposto no n.º 2 do artigo 154.º da LOE para 2015. Mais alega que a cobrança de tal valor pela ACSS está desprovida de pressupostos factuais e jurídicos e nesse sentido a EcoLeiria pediu que a cobrança do valor seja anulada e/ou declarada nula, pela falta de fundamentação e forma legal o que revela a sua inutilidade jurídica.

Em novembro de 2015, foi recebido da ACSS novo e-mail sob a forma de resposta a questões colocadas por diversas entidades alegando que não pode emitir respostas personalizadas para cada entidade. Face ao exposto a EcoLeiria remeteu para o Conselho Diretivo da ACSS uma Reclamação Administrativa reiterando o que já havia dito anteriormente e remetendo os elementos da Empresa como é o caso da escritura de constituição e Estatutos da Empresa para que se clarifique a situação.

Às reclamações enviadas não foi obtida qualquer resposta e, em 05 de janeiro de 2016, foi a Empresa novamente notificada via e-mail para o pagamento de 536,11 €/mensais. Posteriormente a empresa colocou no TAF de Leiria uma ação administrativa de impugnação contra a ACSS, IP, com o objetivo de que seja declarado nulo ou pelo menos anulado o ato administrativo praticado pelo Conselho Diretivo da ACSS e também que seja declarada a inexistência do ato administrativo que obriga a EcoLeiria a pagar à ACSS 536,11€ de julho a dezembro de 2015, e cumulativamente seja reconhecido judicialmente que a EcoLeiria não está sujeita a pagar qualquer quantia à ACSS. No decorrer de 2016

e até ao 3.º trimestre de 2016 o montante reclamado pela ACSS ascende a 5.865,92 €.

13. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

13.1. Políticas contabilísticas adotadas

Os subsídios e outros apoios das entidades públicas são reconhecidos de acordo com o justo valor uma vez que existe uma garantia razoável que vão ser recebidos e a Empresa tem como objetivo cumprir as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos no próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios não reembolsáveis estão relacionados com ativos fixos tangíveis foram inicialmente reconhecidos no capital próprio e posteriormente são reconhecidos na demonstração de resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

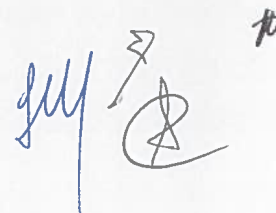
13.2. Natureza e extensão dos subsídios e outros apoios das entidades públicas reconhecidas nas demonstrações financeiras

A empresa reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios:

Descrição	Natureza	31.12.2016		
		Capitais Próprios	Ativo/passivo	Demonstração de Resultados
INALENTEJO CVE	Não Reembolsável	51.551,93	0,00	41 937,59
INALENTEJO Recolha Seletiva	Não Reembolsável	135.862,01	0,00	36.749,72
Total		187.413,94	0,00	78 687,31

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016



Descrição	Natureza	31.12.2015		
		Capitais Próprios	Ativo/passivo	Demonstração de Resultados
INALENTEJO CVE	Não Reembolsável	0,00	-349.171,59	0,00
INALENTEJO Recolha Seletiva	Não Reembolsável	164 343,04	34.977,04	38 945,45
IEFP	Relacionado com rendimento	0,00	0,00	731,00
Total		164 343,04	-314.194,55	39 676,45

Estes subsídios não são reembolsáveis, tendo a empresa cumprido com as condições associadas à atribuição dos referidos subsídios.

Neste exercício foi reconhecido o subsídio atribuído à candidatura do CVE, no valor de 293.6820,53 € a que corresponde uma taxa de comparticipação de 26,15%. Desse valor, foram reconhecidos diretamente na rubrica de "Resultados transitados" 185.224,31€ correspondentes ao valor proporcional das depreciações da CVE ocorridas até 31/12/15.

Após o processo de candidatura ter transitado para o POVT, em 2014, a Empresa teve de enviar um estudo de viabilidade económica, pelo que, no início de 2015 o POVT comunicou as alterações a serem efetuadas ao referido estudo para posterior agendamento da auditoria ao processo.

Em 2015 o processo relativo a esta candidatura transitou para o POSEUR e em 13 de abril de 2015 foi comunicado à Empresa o resultado da análise de toda a candidatura, nas conclusões é mencionado que consideram que a despesa submetida a co-financiamento no âmbito do presente contrato deve ser considerada como não elegível na sua totalidade. O processo de audiência prévia decorreu durante 10 dias, durante os quais a empresa contestou a posição do POVT. Assim em 27 de abril de 2015 a Ecoleziria contestou a posição do POVT alegando que a aplicação da correcção financeira tem carácter de sanção administrativa não podendo a mesma ser aplicada retroativamente e nesse sentido que não deverá ser aplicada qualquer correcção financeira.

Em 30 de outubro de 2015 o POSEUR enviou ofício á Ecoleziria onde é proferida a decisão final de correcção financeira de 100% sobre a despesa submetida, mais

[Handwritten signatures and initials]

informando que após análise ao processo pré-contratual existiam diversas correções a aplicar desde os 5% aos 100%, pelo que se iria aplicar a maior ou seja os 100%. De seguida, em 11 de novembro de 2015, foi recebido novo ofício do POSEUR informando a Empresa de que existia uma dívida para com aquela entidade no valor de 349.171,50 €, pelo que iria o POSEUR comunicar à Agência para o Desenvolvimento e Coesão que notificasse a Ecolezíria para a cobrança do valor em causa.

Em 23 de novembro de 2015, a Empresa enviou ao POSEUR ofício, alegando os fundamentos já descritos durante o processo de audiência prévia e requereu que não prosseguissem com quaisquer diligências tendentes à cobrança do valor em causa, e que deveria proceder-se á revogação do ato de aplicação da correcção financeira. Em resposta datada de 16 de janeiro de 2016 o POSEUR notificou a Empresa de que não era possível a revogação do ato de aplicação da correcção financeira ao processo em causa.

Neste sentido, em fevereiro de 2016 a Empresa colocou no Tribunal Administrativo de Leiria uma Providencia cautelar, processo n.º 122/16.6BELRA, com os seguintes objetivos: uma providência cautelar de natureza conservatória para suspensão do ato de 27 de outubro de 2015, referente à aplicação de correcção financeira de 100%, e uma providência cautelar antecipatória para pagamento imediato à Ecolezíria do valor em falta referente ao processo de candidatura, tendo sido também nomeadas testemunhas.

Em 27 de abril de 2016 foi realizada auditoria ao processo de candidatura, tendo sido solicitados alguns esclarecimentos em contraditório. No seguimento da auditoria realizada, em maio de 2016, a Empresa desistiu da providência cautelar. Após emissão do Relatório Final o POSEUR fixou uma taxa de comparticipação de 26,15% para a candidatura em causa, o que originou uma devolução de valores já pagos no montante de 58.260,83 €.

14.Acontecimentos após a data do balanço

14.1. Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de administração na data mencionada no Relatório de gestão. No entanto, os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

14.2. Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca das condições que existiam à data de Balanço, para além das que se encontram divulgadas neste anexo, pelo que não foram efectuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

15. Impostos sobre o rendimento

15.1. Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos

Gastos/Rendimentos	2016	2015
Imposto Corrente	113.128,60	88.852,80
Imposto Diferido	0,00	0,00
Impostos sobre o rendimento	113.128,60	88.852,80

15.2. Relacionamento entre gasto/rendimento de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

	31.12.2016		31.12.2015	
Resultado antes de imposto		284.222,94 €		345.504,18 €
Ajustamentos reconhecidos do período		0,00 €		0,00 €
Diferenças patrimoniais negativas		171.740,54 €		0,00 €
Imposto calculado à taxa de impostos aplicável em Portugal	21,00%	101.920,86 €	21,00%	79.649,57 €
CFEI				
Efeito gerado por:				

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016

Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	10,00%	935,10 €	10,00%	826,34 €
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	27,50%	2.992,58 €	27,50%	2687,54 €
Derrama	1,50%	7.280,06 €	1,50%	5.689,26 €
Efeito gerado por impostos diferidos:				
Pelo efeito da transição		0,00 €		0,00 €
Pela contabilização dos subsídios investimento		0,00 €		0,00 €
IMPOSTO S/ O RENDIMENTO DO PERÍODO	39,80 %	113.128,60 €	25,72%	88.852,80 €

15.3. Diferenças temporárias não usadas

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, não existem ativos e passivos por impostos diferidos por contabilizar.

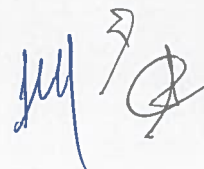
Em 2014, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) alterou o entendimento inicial relativamente ao reconhecimento de impostos diferidos nos subsídios ao investimento. A posição da CNC é a de que a quantia escriturada dos ativos com que os subsídios se relacionam é igual à base tributável. Por conseguinte, não existe qualquer diferença temporária tributável e, consequentemente, não há lugar ao reconhecimento de qualquer passivo por impostos diferidos. No entanto, continua a recomendar que os subsídios ao investimento devem ser apresentados, no capital próprio, líquidos de impostos (IRC+derrama), devendo para tal ser debitada a conta específica de capital próprio por contrapartida de uma subconta de "credores diversos".

16. Informações sobre matérias ambientais

16.1. A empresa possui um fundo próprio, no valor de 2.168.141 €, a 31/12/2016 e a 31/12/2015, para fazer face às despesas de monitorização e selagem do aterro. No entanto o valor do fundo não corresponde ao valor das provisões constituídas por existirem algumas dificuldades de cobrança junto dos principais clientes.

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016



Por esse motivo e no sentido de cumprir a legislação em vigor a Ecoleziria constitui uma Garantia Bancária a favor da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no valor de 122.348,24 €, em 16 de Junho de 2009, prestada pelo Banco BIC (ex-BPN), mediante a constituição de um depósito a prazo no montante de 150.743.69 €. Para o efeito foi também realizado um seguro de responsabilidade ambiental com efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Com suporte no fundo foi também prestada outra garantia, a favor do Banco Santander Totta, inicialmente no montante de 200.000 € e no montante actual 122.396,55 €, para aquisição por locação financeira da unidade de tratamento de lixiviado por Osmose Inversa.

Assim, parte do fundo não se encontra disponível para uso (ver nota 20.2 abaixo).

16.2. Dado que a Licença Ambiental n.º 83/2008 e a Licença Exploração n.º 33/2011 terminaram a sua vigência em Agosto de 2012, a Empresa de imediato deu entrada do processo de renovação das mesmas junto da CCDR – LVT.

Ora na análise do processo, problemas foram levantados por parte do Ordenamento do território que se prendem com a desafetação do PDM e da REN da área ocupada pelo aterro.

No sentido de solucionar o problema já foram realizadas várias reuniões entre a Ecoleziria, o Município de Almeirim e a CCDR-LVT no sentido de se ultrapassar esta questão que está a impedir a Renovação das Licenças mencionadas.

Em 2013 foram entregues no Município de Almeirim ofícios com o pedido extraordinário de desafetação da REN e do PDM do Município com delimitação da área ocupada pelo aterro e respetivas infraestruturas existentes no local com vista à emissão das respetivas desafetação e alteração.

Em 07 de Junho de 2013 foi publicado em Diário da República, Aviso n.º 7529/2013, a alteração do PDM na área de implantação do Centro de Tratamento Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Raposa. Em setembro de 2013 foi paga a Taxa de Licenciamento de Aterro, no valor de 14.597,85 €, esperando-se para breve a emissão das respetivas Licenças. Entretanto foi rececionado na Empresa um documento com origem na Agência Portuguesa do Ambiente informando da prorrogação de prazo da Licença Ambiental até 31 de dezembro de 2014, que caducou naquela data

Existem os seguintes processos:

Processo CO/000332/15

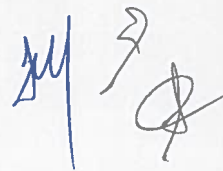
Em 06 de abril de 2015 foi recebido na Empresa o Relatório de Inspeção proveniente do IGAMAOT referente à inspeção realizada no dia 05 de agosto de 2014.

No Relatório é descrito todo o funcionamento do aterro e as áreas analisadas e são relatadas **três infrações** detetadas, duas das quais relacionadas com o descrito anteriormente relativamente à **Licença Ambiental** e à **Licença de Exploração do aterro** e a última relacionada com o facto de não se ter cumprido o prazo legal para **comunicação de incumprimento dos valores estipulados na Licença de descarga no meio hídrico**. Posteriormente, em 02 de junho de 2015 a Empresa foi notificada com a informação de que decorrente da Inspeção realizada lhe foi levantado o processo de contraordenação n.º CO/000332/15, podendo, no prazo de 15 dias úteis, apresentar defesa. Nesse sentido, em 29 de junho de 2015, durante o processo de audiência prévia, a empresa apresentou defesa alegando, que em devida altura adotou todos os procedimentos necessários para a renovação das mesmas e que se tal renovação não foi emitida foi por motivos alheios à Ecoleziria. Relativamente ao incumprimento relativo aos VLE's, a Empresa informou que o tratamento e descarga são realizados com supervisionamento da empresa AST, Lda. Por último foi solicitada a extinção do processo contra-ordenacional.

Até ao momento não se obteve resposta por parte do IGAMAOT.

Processo nº 500.30.10.00440.2015/DSRVT

Em 15 de dezembro de 2015, foi recebido na Empresa um mandado de notificação por parte da CCDR em que a Empresa é arguida no processo de contraordenação. Em 15 de julho de 2015, deslocaram-se às instalações da Empresa uns técnicos da CCDR e verificaram que o alvará 56/2009 relativo à operação de gestão de resíduos estava caducado e a Estação de Transferência de Resíduos não tinha licenciamento. A situação detetada configurou uma contraordenação ambiental muito grave, punível com coima variável entre 24.000 € e os 144.000 em caso de negligência e entre 240.000 € e 5.000.000 € em caso de dolo. Foi concedido à Empresa o prazo de 15 dias úteis para apresentar defesa e arrolar testemunhas.



Posteriormente, em 08 de janeiro de 2016, Empresa apresentou a sua defesa demonstrando que, relativamente ao alvará 56/2009, apesar do mesmo ter caducado em 16 de junho de 2014, tal facto não poderia ser imputável à Empresa uma vez que já em janeiro de 2012 a Empresa deu entrada do processo nas entidades competentes para renovação das Licenças em causa, tendo efetivamente pago as respetivas licenças sem que até ao momento as tivesse obtido. Efetivamente apenas deu entrada na Empresa por parte da Agência Portuguesa do Ambiente um e-mail com a prorrogação da Licença Ambiental até final do ano de 2014. Relativamente à Licença para a Estação de Transferência, e nos termos do Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho, esta Infraestrutura configura uma armazenagem preliminar de resíduos, não estando por isso sujeita a licenciamento, tendo sido este o entendimento da CCDR-LVT emitido para a Estação de Transferência de RSU em 29 de agosto 2014, de acordo com o que lhe foi solicitado pelo Município do Cartaxo.

Assim, requer a Ecoleziria que seja dada por não provada a contraordenação relativa ao licenciamento da Estação de Transferência e seja extinto o procedimento levantado pela CCDR pela sua inutilidade do prosseguimento do mesmo e também que seja ordenada a suspensão do procedimento até finalização do processo de renovação do alvará.

Em 22 de janeiro a CCDR-LVT convocou as testemunhas para prestar declarações em 02 de fevereiro de 2016 nas instalações da CCDR em Santarém. Após terem sido ouvidas não houve até ao momento qualquer resposta por parte da CCDR.

17. Instrumentos financeiros

17.1. Bases de mensuração

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A empresa mensura os instrumentos financeiros ao custo, menos perdas por imparidade acumuladas.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016

Handwritten signatures and initials

17.2. Cientes

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

Clientes	31-Dez-16		31-Dez-15	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	0,00	2.987.364,20	0,00	2.615.565,96
Clientes de cobrança duvidosa	0,00	55.635,44	0,00	55.635,44
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	-55.635,44	0,00	-55.635,44
Total	0,00	2.987.364,20	0,00	2.615.565,96

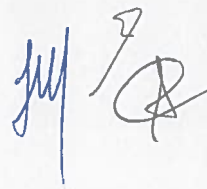
Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 os Municípios apresentavam os seguintes saldos devedores:

Municípios	31-Dez-16		31-Dez-15	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Almeirim	0,00	92.489,27	0,00	60.836,05
Alpiarça	0,00	329.297,51	0,00	296.959,97
Benavente	0,00	111.209,77	0,00	70.318,34
Cartaxo	0,00	2.227.896,61	0,00	1.904.701,72
Coruche	0,00	63.224,34	0,00	68.335,45
Salvaterra de Magos	0,00	81.166,332	0,00	54.353,65
Total	0,00	2.905.283,82	0,00	2.455.505,18

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016



Descrição	31.12.2016		31.12.2015	
	Reversão	Imparidade Acumulada	Reversão	Imparidade Acumulada
Crédito sobre clientes: Adioplast, Lda	0,00	55.635,44	0,00	55.635,44
Total	0,00	55.635,44	0,00	55.635,44

Relativamente ao Município do Cartaxo o saldo patente na contabilidade, à data de 31 de dezembro de 2016, ascende a 2.227.896,61 €.

Em outubro de 2012 a empresa instaurou a este Município um processo de injunção, posteriormente convertida em processo judicial, a decorrer no 1.º Juízo do Tribunal do Cartaxo – Processo n.º 161238/12.YIPRT - no valor de 1.003.455 €, composto por 925.829,30 € de capital e 77.625,41 € de juros.

Em 20 de Outubro de 2014 o PAEL I apresentado pelo Município do Cartaxo obteve o visto do Tribunal de Contas, o valor total aprovado foi de 17,6 milhões de euros para pagamento a fornecedores.

Em Dezembro de 2014 a Empresa recebeu do Município pagamentos no valor total de 255.191, dos quais 34.228 € dizem respeito a juros de mora, 78.284 € a faturas de 2012 e 142.679 € a faturas de 2010.

Entretanto o Município viabilizou o Fundo Apoio Municipal com o valor de dívida reconhecida de 2.098.865 €, nos termos do Processo negocial datado de 19 de março de 2015. Durante este ano o Município efetuou pagamentos no valor de 730.814,50 €, dos quais 43.905,20 € dizem respeito a juros de mora. Entretanto em janeiro de 2016 realiza pagamentos no valor de 268.363,16 €, dos quais 27.012,78 € dizem respeito a juros de mora, e desta forma em 10 de fevereiro de 2016 foi proferida decisão do Tribunal de Santarém dando por extinto o processo 161238/12.4YIPRT pelo facto de o Município do Cartaxo ter efetuado a liquidação do valor total peticionado.

Apesar dos recebimentos referidos, o saldo em dívida aumentou em 2016 cerca de 323.200 euros, relativamente ao exercício anterior, mantendo-se a contingência de a Empresa vir a assumir perdas relacionadas com o não recebimento integral ou de parte dos créditos em dívida ou com o diferimento no tempo dos pagamentos.

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016



17.3. Outros Créditos a Receber

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica "Outros créditos a receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-16		31-Dez-15	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores devedores	0,00	391,61	0,00	14.062,25
Remunerações ao Pessoal	0,00	0,00	0,00	50,00
Devedores por Acréscimos rendimentos	0,00	162.369,77	0,00	63.870,50
Outros	0,00	13.784,18	0,00	11.574,84
	0,00	176.545,56	0,00	89.557,59
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	176.545,56	0,00	89.557,59

17.4. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

Fornecedores	31-Dez-16	31-Dez-15
Fornecedores conta corrente	910.217,45	704.628,96
Total	910.217,45	704.628,96

17.5. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os financiamentos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-Dez-16		31-Dez-15	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações financeiras	0,00	68.270,32	73.591,57	135.992,84
	0,00	68.270,32	73.591,57	135.992,84

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016



Os custos e juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

Os gastos de financiamento a 31 de dezembro de 2016 e 2015 eram os seguintes:

Designação	31-Dez-16	31-Dez-15
Empréstimo bancário	0,00	0,00
Locação Financeira	5.231,11	10.586,93
Total	5.231,11	10.586,93

Não existem contratos de empréstimo em situação de incumprimento.

17.6. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica "Outras dividas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-16		31-Dez-15	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a liquidar	0,00	8,17	0,00	8,17
Acréscimos de gastos	0,00	81.987,33	0,00	229.754,50
Fornecedores de investimentos	0,00	17.585,92	0,00	3.690,60
Outras contas a pagar	0,00	64.463,79	0,00	383.050,07
	0,00	164.045,21	0,00	616.503,34

17.7. Instrumentos de capital próprio

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em abril de 2016 foi deliberado o aumento de capital social por incorporação de reservas, passando o mesmo de 50.000€ para 1.000.000€.

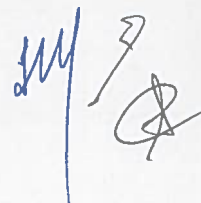
A 31 de Dezembro de 2016, a empresa detinha um capital social de 1.000.000 euros, estando realizado na sua totalidade.

Ações representativas do capital social:

A 31 de Dezembro de 2016, a empresa detinha um capital social constituído por duas mil ações, com o valor nominal unitário de 500,00 euros.

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016



O capital social da empresa, a 31.12.2016, discrimina-se como se segue:

DETENTOR DE CAPITAL	Nº ACÇÕES	SÉRIE	% CAPITAL	CAPITAL SOCIAL
Resiurb - Associação de Municípios para o Tratamento Resíduos Sólidos, EIM	2.000	A, B	100,0%	1.000.000,00 €

17.8 Reservas/Resultados transitados

Os Estatutos da empresa estabelecem que 10% do resultado líquido anual será aplicado em "reserva legal", a qual só poderá ser utilizada para incorporação no capital ou na cobertura de prejuízos, indo esta disposição além do exigido na legislação comercial, que estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 7 de abril de 2016, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e foi decidido que o resultado líquido positivo referente a esse período (256.651,38 €) fosse distribuído da seguinte forma: para "Reservas legais" o valor de 25.665,14 € e para "Outras reservas" o valor de 230.986,24 €.

Com já referido, por deliberação da Assembleia Geral realizada em 28 de abril de 2016, foi deliberado o aumento de capital social, em 950.000€, por incorporação de reservas, tendo sido utilizado o valor existente das "Outras reservas", de 764.198,50€, e ainda 185.801,50€ das "Reservas legais".

Os resultados transitados compreendem os acertos efetuados neste período nos subsídios, no valor total de 171.740,54€, nomeadamente: (-)10.714€ referentes ao excesso de imputação da recolha seletiva, (-)2.769,77€ referentes ao corte na comparticipação dos poços do biogás da CVE, e (+)185.224,31€ referentes ao proporcional da comparticipação nas depreciações da CVE de 2011 a 2015.

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016

[Handwritten signatures and initials]

	2016	2015
Reservas	141.395,13	834.743,75
Reservas Legais	141.395,13	301.531,49
Outras Reservas	0,00	533.212,26
Resultados transitados	171.740,54	0,00

18. Benefícios dos empregados

O número médio de funcionários ao serviço da Empresa, tanto em 2016 como em 2015, foram 20 funcionários, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

Função:	31.12.2016	31.12.2015
Administrador	1	1
Diretor Técnico	1	1
Responsável Administrativo	1	1
Administrativa	2	2
Encarregado Geral	1	1
Manobrador	1	1
Motoristas	4	4
Cantoneiros	6	6
Porteiros	3	3
Total	20	20

Todos os gastos incorridos com os funcionários foram registados no próprio exercício de 2016 e 2015:

Descrição	31.12.2016	31.12.2015
Remuneração dos Órgãos Sociais	52.989,94	50.348,86
Remunerações do Pessoal	219.232,79	249.292,23
Indemnizações	0,00	1.609,65
Encargos sobre remunerações	60.342,11	66.551,69
Seguros de acidentes de trabalho	3.445,16	5.496,96
Outros gastos com o pessoal	6.741,47	7.418,60
TOTAL	342.751,47	380.717,99

19. Divulgações exigidas por diplomas legais

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, a Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada.

20. Outras Informações

20.1. Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe da rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é o seguinte:

Descrição	31.12.2016	31.12.2015
Imposto sobre o Valor acrescentado	117.331,63	38.685,42
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas:		
Pagamentos por conta		115.134,00
Retenções na fonte		10.692,32
Imposto estimado		-88.852,80
TOTAL DO ACTIVO	117.331,63	75.658,94
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	3.132,00	3.242,98
Imposto sobre o Valor acrescentado	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	4.288,34	4.535,58
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas:		
Pagamentos por conta	-65.511,00	
Retenções na fonte	-4.478,23	
Imposto estimado	113.128,60	
TOTAL DO PASSIVO	50.559,71	7.778,56

20.2 Garantias Prestadas

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a empresa tinha assumido responsabilidade por garantias prestadas como se segue:

ENTIDADE EMITENTE	BENEFICIÁRIOS	GARANTIA PRESTADA	VALORES
Banco BIC Português	Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo - CCDR	Penhor de depósito a prazo no valor de 150.743,69 €	122.348,24 €
Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Penhor de depósito a prazo no valor de 122.396,95 €	122.396,95 €

Período findo em 31 de dezembro de 2016

Os depósitos que servem de garantia são parte do montante do fundo, em constituição, no valor actual de 2.168.141 €, apresentado em "outros investimentos financeiros" e referido na nota 16, acima.

20.3 Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	31.12.2016	31.12.2015
Serviços Especializados		
Trabalhos especializados	1.654.234,47	1.237.237,48
Publicidade e propaganda	1.981,57	3.945,51
Vigilância e Segurança	23.377,05	22.712,13
Honorários	2.618,80	8.523,32
Conservação e Reparação	111.030,76	146.429,60
Materiais		
Ferramentas e Utensílios	4.025,42	2.322,22
Material de escritório	6.438,69	3.714,69
Energia e Fluidos		
Electricidade	38.677,70	41.494,54
Combustíveis	3.408,72	4.995,41
Água	1.277,08	1.179,05
Outros	31.251,67	179.792,30
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	4.262,95	2.755,73
Serviços Diversos		
Rendas e Alugueres	11.478,24	23.731,38
Comunicação	3.257,01	3.425,96
Seguros	27.184,08	24.886,59
Contencioso e Notariado	1.285,28	1.366,05
Limpeza, higiene e conforto	5.159,87	6.118,97
Outros Serviços	3.530,86	3.392,32
TOTAL	1.934.480,22	1.718.023,25

20.4 Diferimentos

Descrição	31.12.2016	31.12.2015
<u>Gastos a reconhecer</u>		
Seguros	12.932,51	1.788,55
Contratos/Avenças Anuais	243,40	326,80
Garantia Bancária	262,55	315,01
TOTAL	13.438,46	2.430,36
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Juros de Mora	474.739,55	386.782,99
Outros Rendimentos a reconhecer	57.571,03	65.784,43
TOTAL	532.310,58	452.567,42

Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2016

[Handwritten signature]

20.5 Outros rendimentos

Descrição	2015	2015
Rendimentos suplementares	8.123,40	14.643,97
Descontos de p.p. obtidos	0,00	13,61
Correcções relativas a períodos anteriores	8.124,73	17.854,99
Imputação de subsídios para investimento	78.687,31	38.945,45
Juros de mora recebidos	27.012,78	43.905,20
Outros	5.154,16	600,00
Juros obtidos de depósitos bancários	16.464,06	36.014,58
TOTAL	143.656,44	151.977,80

20.6 Outros gastos

Descrição	2016	2015
Impostos		
Impostos indirectos	4.562,36	4.549,61
Taxa de Gestão de Resíduos	146.374,22	170.561,32
Outras	5.508,03	209,23
Gastos e perdas em investimentos		
Abates	0,00	355,25
Outros		
Correcções relativas a períodos anteriores	2.226,70	2.088,93
Donativos	1.000,00	1.001,00
Quotizações	8.250,00	6.600,00
Multas e penalidades	1.147,26	4.641,41
Outros	4.769,47	53.168,44
TOTAL	173.838,54	243.175,19



Anexo

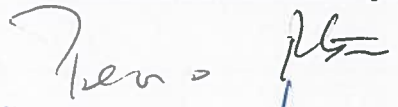
Período findo em 31 de dezembro de 2016

20.7 Proposta de aplicação de resultados

No Relatório de Gestão do Conselho de Administração é proposto que o resultado líquido do período de 2016, no montante de 171.094,34 €, tenha a seguinte aplicação: para "Reservas legais" o valor de 17.109,43 € e para "Outras Reservas: Reserva para Investimento" o valor de 153.984,91 €.

Almeirim, 7 de abril de 2017

O Conselho de Administração



Carim Loureiro

O Contabilista Certificado


CC n.º 68270